DIRETRIZES GERAIS
PLANO DE GOVERNO

AÉCIO NEVES ALOYSIO NUNES

COLIGAÇÃO MUDA BRASIL

2014

Índice

I. APRESENTAÇÃO 4
I.I. DIRETRIZES GERAIS DO PLANO DE GOVERNO DE AÉCIO NEVES 4

II. CIDADANIA 7
II.I. ASSISTÊNCIA SOCIAL 7
II.II. COMBATE À POBREZA E À DESIGUALDADE SOCIAL 9
II.III. CULTURA 10
II.IV. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR ALIMENTAR 13
II.V. DIREITOS DO CONSUMIDOR 15
II.VI. DIREITOS HUMANOS 15
II.VII. ESPORTE E LAZER 18
II.VIII. HABITAÇÃO 19
II.IX. JUVENTUDE 21
II.X. MULHER 23
II.XI. PARTICIPAÇÃO CIDADÃ 24
II.XII. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 25
II.XIII. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL 27
II.XIV. TERCEIRO SETOR 28

III. ECONOMIA 30
III.I. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 30
III.II. COMÉRCIO EXTERIOR 32
III.III. DESBUROCRATIZAÇÃO – SIMPLIFICAÇÃO 34
III.IV. DESENVOLVIMENTO REGIONAL 35
III.V. EMPREENDEDORISMO 36
III.VI. EMPREGO E RENDA 37
III.VII. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 39
III.VIII. POLÍTICA AGRÍCOLA 41
III.IX. POLÍTICA INDUSTRIAL 42
III.X. POLÍTICA MACROECONÔMICA 44

Índice

III.XI. PREVIDÊNCIA SOCIAL 45
III.XII. REFORMA TRIBUTÁRIA 46
III.XIII. TURISMO 46

IV. EDUCAÇÃO 48

V. ESTADO EFICIENTE 53

VI. RELAÇÕES EXTERIORES 55
VI.I. DEFESA NACIONAL 55
VI.II. POLÍTICA EXTERNA 56

VII. SAÚDE 58

VIII. SEGURANÇA PÚBLICA 63
VIII.I. COMBATE AO USO DE DROGAS 63
VIII.II. SEGURANÇA PÚBLICA 64

IX. SUSTENTABILIDADE 67
IX.I. CIDADES SUSTENTÁVEIS E MOBILIDADE URBANA 67
IX.II. ENERGIA 68
IX.III. SANEAMENTO 71
IX.IV. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE 72

I. Apresentação

I.I. DIRETRIZES GERAIS DO PLANO DE GOVERNO DE AÉCIO NEVES

Nos termos da legislação eleitoral em vigor, são agora apresentadas as Diretrizes Gerais do Plano de Governo do candidato à Presidência da República Aécio Neves, tendo como candidato a Vice-Presidente Aloysio Nunes Ferreira.

A elaboração deste documento decorreu do trabalho e da interlocução de inúmeros especialistas nas mais diversas áreas das políticas públicas.

Conforme a metodologia adotada, este trabalho será o ponto de partida para um processo de amplos e democráticos debates com a sociedade brasileira, por meio de seus diversos segmentos, com o propósito de detalhar as presentes diretrizes, mediante a indicação das ações transversais, bem como das ações e programas específicos para cada setor de atividade governamental.

Propõe-se, especialmente, que haja ampla participação popular, através, inclusive, de mecanismos virtuais de participação, por meio de redes sociais, de modo a se obter, ao final, um programa de governo que espelhe, de forma bem fidedigna, os maiores anseios da sociedade brasileira, assim como os caminhos a serem trilhados para a superação dos grandes desafios que se apresentam hoje para o país.

Na elaboração das presentes diretrizes, definiu-se um rol de princípios fundamentais, que devem estar presentes em todas as diretrizes e nos futuros programas governamentais, que serão detalhados e apresentados ao longo da campanha presidencial, e que são os que se seguem.

1. Descentralização, levando a solução do problema para perto de onde ocorre, mediante forte ação federativa, com reconhecimento do papel fundamental de Estados e Municípios.

2. Simplicidade, reduzindo as complicações burocráticas para pessoas, empresas, organizações e governos.

3. Confiança, de forma a tornar menos oneroso e mais ágil o processo produtivo, de relacionamento com o terceiro setor e o processo decisório no país.

4. Eficiência, como meio do Poder Público cumprir o seu papel de atuar para resolver os problemas da população.

5. Transparência, com efetivo acompanhamento da sociedade na execução das políticas públicas.

1. Inovação, de modo a aumentar a produtividade e a qualidade de vida das pessoas.

2. Participação popular, como pilar do processo de avanços a serem conquistados.

Um dos objetivos fundamentais será a realização das reformas fundamentais, tão reclamadas por todo o Brasil, processo que terá início logo no começo do novo governo.

1. Reforma dos serviços públicos, com o propósito de implementar a radical melhoria da prestação de todos os serviços públicos oferecidos aos brasileiros, com especial destaque para as áreas de saúde, educação, segurança e mobilidade urbana.

2. Reforma da segurança pública, inclusive da legislação penal, com o propósito de erradicar a impunidade e aumentar os níveis de segurança no país.

3. Reforma política, com o propósito de tornar mais confiável e transparente a atuação política.

4. Reforma tributária, com o propósito de fortalecer a Federação, simplificar o sistema tributário e reduzir o custo Brasil, aumentando a produtividade e gerando mais empregos.

5. Reforma e aprimoramento da infraestrutura nacional, por meio de um amplo programa de investimento em todas as dimensões da infraestrutura do país, a partir de regras claras e estáveis, incluindo mobilização de capital privado e a coordenação das várias instâncias de governo.

O objetivo central deste conjunto de reformas é o de criar condições para o crescimento do país e das condições para o desenvolvimento de políticas que estimulem, de forma concreta, a superação da pobreza, garantindo a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

Para tanto, as Diretrizes do Plano de Governo organizam-se em oito áreas, relacionadas em ordem alfabética, e que, por sua vez, abrangem diversos temas:

1. Cidadania
2. Economia
3. Educação
4. Estado Eficiente
5. Relações Exteriores e Defesa Nacional
6. Saúde
7. Segurança Pública
8. Sustentabilidade

Estas áreas devem se integrar de forma holística, de maneira a se apresentar, ao final, um Plano de Governo que represente uma soma positiva de ações governamentais que se aliam na consecução do bem comum, e não um simples elenco de programas que não se conectam entre si.
Deste modo, muitos dos temas tratados são repetidos em várias áreas, o que revela a sua prioridade e relevância.

COMPROMISSO FUNDAMENTAL – Reafirma-se o compromisso básico e fundamental com a defesa das liberdades do povo brasileiro, por meio da defesa firme da liberdade de imprensa, da liberdade de opinião e de expressão, da independência dos Poderes da República, da Federação, fundamentos de nossa democracia, e que permeiam todas as políticas públicas. Esse é um compromisso firmado com cada cidadão brasileiro.

II. CIDADANIA

A plena condição de país desenvolvido para o Brasil ainda depende de muitos fatores. Sem dúvida, o mais importante é a real qualidade de cidadão para cada brasileiro, no reconhecimento e exercício de seus direitos e deveres como pessoa e em sua total inserção na sociedade brasileira com dignidade, respeito e qualidade de vida.
Deste modo, neste tópico são aludidas as diretrizes relativas a diversas políticas públicas fundamentais para a nação. Trata-se de uma relação inicial, pois estamos tão-somente no começo da elaboração do Plano de Governo, cabendo salientar a relevância destes temas para a prosperidade do país como um todo.

II.I. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em um país ainda repleto de desigualdades, as políticas sociais são instrumentos de transformação da vida do povo brasileiro e a assistência social tem um papel relevante neste quadro.

DIRETRIZES:
1. O Brasil não pode mais conviver com a pobreza e com as suas desigualdades e este enfrentamento deve se dar em um pacto social coletivo entre governo e sociedade, garantindo a todos os brasileiros o direito à inclusão social sustentável, solidária e coletiva.

2. Valorização do protagonismo das famílias, cabendo ao governo o papel de identificar as necessidades básicas da população e garantir que as famílias acessem serviços de boa qualidade.

3. Garantia de atenção integral à primeira infância.

4. Implantação de política pública de cuidadores de idosos e de pessoas com deficiências que dependam de cuidados de terceiros.

5. Estabelecimento de parcerias com o setor privado, com o objetivo de apoiar iniciativas esportivas e culturais comunitárias.

6. Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, incluindo o atendimento de famílias residentes em locais vulneráveis e estender sua atuação para a zona rural.

7. Fortalecimento da articulação entre os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, os Centros de Referência Especializados em Assistência Social - CREAS, escolas, unidades básicas de saúde, Programa de Saúde da Família - PSF e demais políticas sociais.

8. Instituição da agenda de reorganização dos serviços socioassistencias, em parceria com os conselhos municipais, estaduais e nacional de assistência social, tendo em vista que a população mais vulnerável do país não tem acesso aos serviços de proteção social.

9. Garantia de informações acessíveis sobre os programas e benefícios sociais por meio de campanhas direcionadas aos seus beneficiários.

10. Articulação, com as entidades do Terceiro Setor, constituindo a rede socioassistencial.

11. Promoção e estimulo à cultura do empreendedorismo junto às comunidades.

12. Estimulo a inovações tecnológicas nas políticas de assistência social.

13. Garantia de acesso a todas tecnologias assistivas que melhorem a vida das pessoas com deficiência e dos idosos.

14. Fortalecimento e reorganização do programa de erradicação do trabalho infantil.

15. Garantia do cumprimento do plano decenal de assistência social.

16. Reestruturação e ampliação do programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

17. Implantação de medidas de proteção para idoso e pessoas com deficiência que recebam o benefício de prestação continuada, inclusive com a reorganização do processo de monitoramento e avaliação das práticas protetivas, para garantia de qualidade no serviço e nos cuidados.

18. Garantia do direito à escolaridade de crianças e adolescentes que recebam o benefício de prestação continuada.

19. Consideração dos planos municipais de assistência social na alocação de verbas para os Municípios, conforme decisão do Conselho Nacional de Assistência Social.

II.II. COMBATE À POBREZA E À DESIGUALDADE SOCIAL

Nosso governo, em parceria com a sociedade, irá trabalhar para o verdadeiro fim da pobreza. É preciso dar um passo fundamental na nova Agenda Social do Brasil, reconhecendo que a pobreza vai muito além da ausência de renda. Estamos falando e debatendo um problema que mata todos os dias os sonhos e as esperanças de uma imensa parcela da população no Brasil. Combater a pobreza e as desigualdades sociais deve ser uma urgência do Estado Brasileiro e uma mobilização de todos, que devem defender uma política social que articule proteção social, crescimento individual, desenvolvimento familiar e desenvolvimento comunitário.

DIRETRIZES:

1. Transformação do Bolsa Família em política de Estado, incorporando-o à Lei Orgânica da Assistência Social e ratificando–o, desta forma, como direito permanente das populações mais vulneráveis social e economicamente.

2. Implementação do que foi pactuado pelo Brasil nos Objetivos do Milênio, no ano 2000, e ainda não cumprido no país: nenhum brasileiro pode viver com menos de 1,25 dólar / dia.

3. Adoção do Índice de Pobreza Multidimensional – IPM - do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD - que mede a pobreza a partir das privações de saúde, educação, moradia e qualidade de vida.

4. Implantação de um movimento de busca ativa permanente, pois as pessoas extremamente pobres no Brasil seguem invisíveis aos programas e projetos sociais e devem ser encontradas através de projetos como o Porta a Porta Nacional.

5. Adoção de incentivos para as famílias pobres que tiverem filhos concluindo o ensino fundamental e médio, bem como a alfabetização, formação e qualificação de adultos.

6. Investimento massivo no acesso e na qualidade dos serviços de saúde, saneamento básico, educação, e compromisso com a maior equidade da oferta dos mesmos.

1. Descentralização, com maior protagonismo das regiões e municípios nos programas de erradicação da pobreza.

2. Participação e voz dos coletivos (comunidades) locais, incentivando as organizações da sociedade civil para seu engajamento nos projetos de erradicação da pobreza e melhoria da qualidade de vida.

3. Apresentação de proposta de lei de transparência cidadã, para que todos os usuários do bolsa família e do cadastro único sejam informados anualmente dos benefícios sociais a que têm direito e dos quais não estejam usufruindo.

4. Inclusão das famílias pobres no mundo de trabalho e renda.

5. Ênfase na relação Famílias e seus territórios de vida, apoiando a convivência e a coesão social das comunidades.

6. Diversidade nas estratégias programáticas de erradicação da pobreza.

7. Inovação nos processos de proteção social para que funcionem como motor estratégico no enfrentamento a pobreza.

8. Criação de novas combinações programáticas na atenção às famílias, assim como inovação em rotas de aprendizagem que permitam às famílias construir efetivas oportunidades de vida com maior autonomia.

9. Inovação nas articulações que assegurem enfrentar déficits de educação, saúde, informação, aportes culturais e tecnológicos.

10. Manutenção, expansão e constante aprimoramento do cadastro único federal, que deve se constituir em plataforma de dados indispensável aos propósitos de erradicação da pobreza.
11. Priorização do conjunto de privações sociais identificadas no Cadastro Único do Bolsa Família em uma Agenda Social da Família, que será criada com esta finalidade.

12. Adoção de metodologia que classifique o risco social de uma família, como instrumento para o desenvolvimento de ações que permitam a uma família vencer suas privações.

II.III. CULTURA

O Brasil tem um capital valioso que o destaca entre os países: sua enorme diversidade cultural. Se a língua comum nos une, as características locais, regionais e étnicas devem ser reconhecidas e valorizadas. Um país saudável reconhece – e socializa - a contribuição de seus artistas.

DIRETRIZES:

1. Introdução de um novo conceito de cultura na política pública brasileira, com prioridade para uma visão integrada da ação cultural, abrangendo todas as instâncias governamentais e de estímulo a toda a produção cultural nacional, em todos os seus segmentos.

2. Estímulo a políticas públicas que se articulem em torno dos desafios da formação, manutenção e difusão das atividades culturais, com especial atenção aos conceitos de planejamento e continuidade.

3. Compreensão e valorização da cultura, em suas diversas manifestações, como valor simbólico e como responsável por parte expressiva da geração de nosso PIB.

4. Estabelecimento de políticas culturais que valorizem o patrimônio cultural material e imaterial, transformando os mesmos em elementos estratégicos para o desenvolvimento de uma Política de Economia Criativa.

5. Consolidação do conceito de parceria público-privada, com responsabilidades compartilhadas, no financiamento à produção artística, que hoje é praticamente centrado na Lei Rouanet - de renúncia fiscal.

6. Criação de fontes complementares de financiamento para atender ao amplo espectro das demandas culturais.

7. Adoção do conceito de policentrismo, por meio da valorização de manifestações culturais regionais, no plano interno e, no plano externo, com robustecimento do protagonismo do Brasil, divulgando nossa cultura em suas diversas formas, como produto simbólico caracterizador de nossa singularidade.

8. Fortalecimento da ação cultural internacional do Brasil, em especial frente aos países de língua portuguesa, mas também com programas especiais em relação à África e América Latina, reforçando o diálogo com nossas raízes.

9. Interação entre cultura e educação, que será decisiva no processo de emancipação do jovem brasileiro, que vive numa sociedade multicultural. Enquanto a cultura estimula a afirmação de identidades pessoais e sociais, a educação fornece o repertório comum da vida em sociedade.

10. Fortalecimento do ensino das Artes na escola fundamental, como fator catalisador, em que a aquisição do conhecimento caminha ao lado do exercício da criatividade e a apreensão das linguagens artísticas.

11. Ampliação do debate sobre o direito autoral, com reconhecimento dos direitos dos autores.

12. Proteção e defesa da memória nacional, inclusive com revitalização do Arquivo Nacional.

13. Estímulo a projetos culturais em comunidades vulneráveis, com especial atenção ao engajamento dos jovens.

14. Criação e fortalecimento de ações de defesa do patrimônio histórico e cultural, mediante, entre outras, a criação do Programa dos Museus Nacionais, voltado para as instituições cujos acervos têm relevância nacional ou reconhecimento internacional.

15. Robustecimento do Sistema Nacional de Bibliotecas, com vistas a implantar novas unidades e socorrer bibliotecas regionais de referência, detentoras de acervo de valor nacional, que serão beneficiadas com apoio federal, mesmo sem ter vínculo formal com o governo central.

16. Estímulo a empresas estatais e privadas para a adoção de instituições culturais de âmbito nacional - museus ou bibliotecas, assegurando a sua sustentabilidade.

17. A sensibilidade artística, o respeito e o reconhecimento por toda forma de expressão artística e cultural e a formação cultural em si devem ser os principais objetivos dos centros culturais destinados prioritariamente aos jovens. O governo federal, em parceria com estados e municípios, irá estimular a implantação de centros culturais, em todo o país, sobretudo em cidades com população universitária e em regiões urbanas carentes. A formação cultural em regiões carentes irá englobar cursos de profissionalização em habilidades técnicas ou artísticas, oferecendo ao jovem uma alternativa de emancipação e fortalecendo a ligação entre educação e cultura.

18. Elaboração de uma política mais eficaz de apoio à difusão e publicação da literatura brasileira, inclusive mediante a adoção de forte estímulo à formação de público leitor.

19. Instituição, em parceria com o setor privado, estados e municípios, de amplos e abrangentes programas de circulação nacional que contemple, entre outras, todas as formas de manifestação da cultura popular, de exposições e de espetáculos de teatro, dança, ópera e circo, possibilitando

1. Criação de programas institucionais de exposições em grandes museus, de presença em festivais, entre outros, de cinema, literatura, música, teatro e dança e de estímulo ao intercâmbio universitário.

2. Apoio a programas de formação de público para eventos culturais.

3. Expansão da infraestrutura e do acesso à internet. O acesso à comunicação digital é altamente estimulante à participação e colaboração no âmbito das redes sociais. Estimularemos as iniciativas de produção do conhecimento em rede.

4. Estímulo a novas formas de diálogo entre a produção artística em suas diferentes linguagens e a população dos grandes certos urbanos.

II.IV. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR ALIMENTAR

As políticas públicas de desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, criadas a partir da década de 1990, marcaram o reconhecimento do Estado para um segmento social importante do meio rural brasileiro, caracterizado pela diversidade de sujeitos sociais e pelo seu significativo papel na produção alimentar dos brasileiros.

DIRETRIZES:
1. Apoio aos investimentos, por parte de estados e municípios, na formação e capacitação dos pequenos produtores rurais, de forma a promover a melhoria tecnológica e permitir sua emancipação sociopolítica, livrando-os da dependência histórica e inserindo-os de forma proativa na agenda do desenvolvimento.

2. Criação de incentivos à produção da agricultura orgânica como alternativa de renda na agricultura familiar.

3. Apoio às inovações tecnológicas e à democratização do acesso às tecnologias relacionadas a sistemas de produção sustentáveis, sobretudo de base agroecológica.

4. Incentivo à implantação de sistemas de captação e manejo de água de chuva, visando a incorporação e ampliação da agricultura familiar nos territórios semiáridos.

1. Apoio à incorporação de medidas que visem aproximar a produção do consumo de alimentos, de modo a evitar o longo deslocamento dos mesmos, fator causador de emissões de gases de efeito estufa e de aumento dos preços dos produtos para o consumidor.

2. Elaboração do Mapa Brasileiro das Vulnerabilidades Sociais às Mudanças Climáticas, que subsidie a construção e a implementação de sistemas de alerta de riscos de desastres, a elaboração de políticas públicas de redução de riscos e a efetivação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

3. Estímulo a pesquisas de extensão voltadas para a agricultura familiar.

4. Apoio à criação dos núcleos de agroecologia, com a ampliação da formação de profissionais conhecedores da agroecologia.

5. Apoio ao esforço da Embrapa na pesquisa em agroecologia.

6. Implantação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo, construindo parcerias com universidades para a execução de projetos e elaboração de materiais paradidáticos.

7. Reconhecimento do potencial econômico do extrativismo praticado pelas populações tradicionais, nos vários biomas.

8. Aceleração da regularização fundiária dos territórios, agilizando os processos de demarcação e garantindo sua proteção física, bem como de apoio aos assentamentos e garantia de oferta das ações das diversas políticas públicas aos seus integrantes, com qualidade e eficiência.

9. Reconhecimento do papel essencial do autoconsumo como prática da agricultura familiar e camponesa, e da contribuição estratégica das mulheres para o abastecimento alimentar.

10. Incentivo às feiras agroecológicas, aos grupos e redes de consumidores, e à aliança com o pequeno varejo.

11. Abertura do mercado institucional para a agricultura familiar, com destaque para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - e o Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE. Implementação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO - a partir do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO, a fim de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, que contribuem fortemente para o desenvolvimento sustentável. Isso possibilitará à população a melhora da

1. qualidade de vida, por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos bens naturais.

II.V. DIREITOS DO CONSUMIDOR

Dentre os direitos importantes de cidadania está a defesa do consumidor, direito especialmente relevante em uma economia de mercado e conquistado principalmente a partir da edição do Código de Defesa do Consumidor. É importante fortalecer, também, a defesa da concorrência para defender os interesses do cidadão e das famílias.

DIRETRIZES:
1. Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, de modo que este último tenha mecanismos eficientes e desburocratizados para assegurar seus direitos.
2. Garantia de atenção especial a determinados segmentos da economia, com alto índice de reclamação por parte dos usuários.
3. Articulação das ações dos órgãos de defesa do consumidor com os de defesa da concorrência.

II.VI. DIREITOS HUMANOS

Nosso governo buscará a renovação do compromisso com os princípios de igualdade, segurança e paz - o trinômio dos direitos humanos modernos.
Será dada forte prioridade às políticas afirmativas em relação aos setores mais vulneráveis de nossa sociedade, em especial às mulheres, idosos, crianças, afrodescendentes, LGBT, quilombolas, ciganos, povos indígenas e pessoas com deficiência.

DIRETRIZES:
Difusão da mensagem e do ideário dos direitos humanos por meio de todas as políticas públicas de responsabilidade federal e constante divulgação dos preceitos da Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU.

1. Constituição de um polo de ativação contra a impunidade, que receberá notícias de assassinatos em qualquer ponto do território nacional, seguindo o andamento das respectivas providências, nos setores policiais e judiciais dos estados e o tempo da respectiva conclusão.

2. Desenvolvimento de práticas que, através das escolas ou do serviço civil, especialmente organizado, voluntário e gratuito, aumentem o nível de consciência e participação comunitária dos jovens, em uma corrente contra a indiferença e a falta de cidadania e a favor de uma cultura da paz e do respeito à diferença.

3. Utilização da tecnologia de informação e comunicação para inspirar a formação de agentes de transformação social.

4. Ajuda à melhoria prisional, com priorização da ocupação com o trabalho.

5. Rigorosa observância das normas internacionais, especialmente, no tocante à execução das penas nos estabelecimentos prisionais.

6. Elaboração do 4º Plano Nacional de Direitos Humanos que, no marco dos princípios constitucionais do nosso Estado Democrático de Direito, complete e aperfeiçoe as políticas públicas relativas aos direitos humanos, em especial quanto aos setores mais vulneráveis como mulheres, crianças, idosos, afrodescendentes, LGBT, quilombolas, ciganos, pessoas com deficiências, vítimas da violência e indígenas.

7. Defesa e manutenção das ações afirmativas de inclusão social, inclusive cotas, em razão de raça.

8. Combate ao tráfico de mulheres e de crianças e fortalecimento de programa nacional de busca a crianças desaparecidas e de combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes.

9. Proteção especial ao idoso, mediante efetivo programa de combate aos maus tratos de idoso e criação de protocolo nacional de cuidados com idosos em instituição de abrigamento ou albergamento.

10. Instituição, em parceria com Estados e Municípios, de efetivo censo nacional de população de rua e apoio à reestruturação do sistema de abrigos e casas de acolhimento, bem como instituição de agenda de reconstrução social, em parceria com os movimentos de população de rua. Fortalecimento das Defensorias Públicas, visando facilitar o acesso à Justiça por todos os cidadãos.

13. Apoio a estruturação de conselhos tutelares, em especial nas áreas de maior incidência de violência, para se alcançar a universalização de sua atuação, em todo o país, até 2018.

14. Estímulo a criação dos CIC – Centros Integrados de Cidadania - que visa promover a mediação popular com a participação de mediadores da comunidade.

15. Adoção de ações de repúdio ao terrorismo e ao racismo, em todas as suas manifestações.

16. Apoio às estruturas estaduais e municipais de direitos humanos e de combate à discriminação e ao racismo.

17. Implementação de políticas públicas contra a qualquer tipo de intolerância.

18. Apoio a linhas de pesquisa universitárias relativas a questão étnico-racial e de diversidade sexual.

19. Identificação das necessidades das diversas etnias ciganas no território nacional.

20. Estímulo aos movimentos afrodescendentes, LGBT, indígena e cigano para promoção de eventos contra o racismo e a homofobia.

21. Implementação de programas de apoio e auxílio a comunidades quilombolas.

22. Apoio a ações estaduais e municipais destinadas a promoção da igualdade racial.

23. Organização de Protocolos de Prevenção ao Racismo e Discriminação por Orientação Sexual com participação das Políticas de Justiça, Direitos Humanos, Assistência Social, Educação, Saúde e Igualdade Racial em ampla parceria com a sociedade civil.

24. Fortalecimento e ampliação da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

25. Ampliação da participação da Comunidade LGBT nos debates do Programa Brasil sem Homofobia, e articulação deste programa com as iniciativas estaduais e municipais.

26. Oitiva permanente, através do Fórum Nacional de Diálogo, das reivindicações dos movimentos sociais que lutam pela garantia de direitos de Negros, Indígenas, Ciganos, Quilombolas e LGBT.

27. Garantia de metas especiais para alfabetização e aumento da escolaridade da comunidade afrodescendente.

28. Articulação das Políticas de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Educação, Previdência, Direitos Humanos e Justiça para garantir que o Governo atue de forma permanente e integrada na defesa e no acesso a todos os direitos sociais das comunidades afrodescendentes, indígenas, quilombolas, ciganas e LGBT.

II.VII. ESPORTE E LAZER

O esporte deve ser tratado como objeto de políticas públicas e como instrumento da formação educacional e da integração social, disseminando as boas práticas de convivência em comunidade e aprimoramento pessoal.

DIRETRIZES:

1. Cumprimento, na execução dos programas e projetos esportivos, das diretrizes emanadas pelas Conferências Nacionais do Esporte.

2. Promoção do esporte como ferramenta para o desenvolvimento humano, econômico e social.

3. Fomento à integração do atual modelo de formação dos atletas brasileiros com as escolas e as universidades.

4. Aprimoramento e maior acesso aos mecanismos de incentivo a atletas, técnicos e projetos esportivos.

5. Estabelecimento de diálogo permanente e cooperação efetiva com as organizações esportivas para desenvolver ao máximo a indústria do esporte, de forma transparente e democrática, contribuindo para o crescimento do país e gerando emprego e renda.

6. Reconhecimento da importância dos clubes na matriz esportiva nacional.

7. Apoio a que os Jogos Olímpicos Rio 2016 sejam realizados em condições ideais de organização, mobilidade, sustentabilidade, hospitalidade e segurança e incentivo às equipes olímpicas e paraolímpicas.

8. Incentivo ao esporte escolar, valorizando as aulas de educação física, bem como o esporte e a atividade física no contra turno escolar.

9. Contribuição, junto a estados e municípios, para uma gestão eficiente dos equipamentos esportivos públicos, viabilizando sua plena utilização e manutenção.

10. Integração da política de esporte com as demais políticas públicas, especialmente de Educação e de Saúde.

11. Apoio aos municípios na criação de espaços para o esporte de participação, promovendo sua prática espontânea pela população.

12. Fomento à continuidade do estudo por parte do atleta de alto rendimento.

13. Apoio aos estados e municípios na implantação de infraestrutura esportiva nas escolas.

14. Apoio e incentivo, em parceria com estados e municípios, à prática do conjunto de esportes urbanos.

15. Garantia de espaços públicos para a prática de atividades culturais ambientais e dos esportes urbanos, nos parques, praças, escolas e centros esportivos.

16. Garantia de livre acesso aos espaços públicos, de lazer e recreação para os praticantes e adeptos dos esportes urbanos.

17. Criação de políticas de incentivo e apoio às associações que congregam os praticantes a adeptos dos esportes urbanos, bem como às ações sociais por eles patrocinadas, notadamente aquelas voltadas para o apoio aos jovens.

18. Introdução de espaços específicos para a prática de atividades culturais, ambientais e dos esportes urbanos nos projetos públicos - centros esportivos, praças de esportes e parques, entre outros.

II.VIII. HABITAÇÃO

A criação do Plano Nacional de Habitação, com uma proposta de integração federativa, para atender o déficit de milhões de domicílios, se faz premente e será considerada ação prioritária pelo governo federal.

DIRETRIZES:

1. Manutenção e ampliação de programa habitacional, nos moldes do Minha Casa Minha Vida, com atendimento prioritário às famílias de menor renda com subsídios e adotando, para a política de concessão de financiamentos, o critério diferencial da renda familiar e o conceito de capacidade de pagamento das famílias.

2. Perenidade na aplicação e operação dos recursos em volumes compatíveis com a erradicação do déficit habitacional em todo território nacional. Garantia de recursos, a título de subsídio, para a produção de moradias, provisão de infraestrutura, urbanização de favelas e apoio à aquisição de terras, além das ações de assistência técnica vinculadas à regularização fundiária e demais ações de desenvolvimento institucional e urbano, incluindo mecanismos para gestão da valorização imobiliária e estímulo à viabilização de terrenos e imóveis em adequadas condições para provisão de moradia.

3. Agilidade na produção de moradias, com a participação responsável da iniciativa privada e apoio dos agentes promotores e financeiros, inclusive entidades sociais organizadas.

4. Prioridade de investimento nas áreas de risco, favelas e assentamentos precários das metrópoles brasileiras e cidades de médio porte.

5. Retomada dos investimentos associados a ações de gestão urbana e ambiental.
6. Articulação da política habitacional com a política de desenvolvimento urbano sustentável, por meio do estímulo à integração de investimentos em saneamento, mobilidade e gestão urbana e ambiental.

7. Resgate do passivo da urbanização irregular, com a promoção da regularização urbanística e fundiária, em apoio aos estados e municípios, por meio do estabelecimento de um Programa Nacional de Regularização Fundiária, com metas a serem definidas pelas unidades federativas, com base no diagnóstico dos Planos Estaduais de Habitação. O objetivo é regularizar as construções irregulares, gerando, ao mesmo tempo, ativos econômicos, segurança jurídica e dignidade.

8. Estabelecimento de programas e ações adaptados às diferentes zonas bioclimáticas do país, respeitadas as necessidades e os perfis socioeconômicos regionais.

9. Inclusão de critérios de sustentabilidade nos projetos habitacionais, com o objetivo de estimular habitações sustentáveis em termos de eficiência energética e conservação de água.

10. Desenvolvimento de programas específicos para a população de idosos, além de cotas das unidades, de forma integrada com a gestão das políticas sociais e de saúde e contando com a participação nos conselhos municipais dos idosos e, da mesma forma, para pessoas com deficiência, com integração com as ações das políticas sociais e de saúde.

11. Inclusão de todos os requisitos de infraestrutura indispensáveis à qualidade de vida dos moradores de conjuntos habitacionais - água, esgoto, drenagem, pavimentação e gestão de resíduos sólidos, bem como integração das ações de mobilidade urbana desde o início da concepção dos projetos de intervenção pública.

12. Incentivo ao planejamento da localização preferencial dos empreendimentos em áreas que sejam objeto de projetos de mobilidade - ou que disponham de condições de acessibilidade.

13. Implantação, em parceria com os municípios, nos conjuntos de maior porte, de serviços comunitários que concentrem o atendimento às necessidades dos moradores em termos de apoio à gestão do condomínio, serviços de assistência social, informação para o trabalho e serviços prestados pelo município ao cidadão.

14. Criação de novos marcos regulatórios voltados para a recuperação urbana associada à regularização de imóveis.

15. Priorização ao atendimento às famílias com mulheres chefe de famílias, bem como o registro do imóvel no nome da mulher.

16. Atendimento aos segmentos vulneráveis da população com soluções habitacionais adaptadas às diferentes situações socioeconômicas - indígenas, quilombolas e comunidades rurais.

17. Promoção, com a parceria dos municípios, de ações de estímulo a reuniões preparatórias para a adaptação das famílias à nova solução de atendimento habitacional, fomentando a integração com as redes de apoio social e promovendo a capacitação para deveres, direitos e possibilidades advindos da nova moradia e do bairro.

18. Fortalecimento, no âmbito do Conselho Nacional das Cidades, do protagonismo da política nacional de moradia social e da política de desenvolvimento urbano, por meio de Câmara Técnica específica, com representantes das áreas técnicas designados pelo Governo Federal, Estados, Municípios, representantes de órgãos financeiros e promotores, Cohab estaduais e municipais, e principalmente com representantes da sociedade civil.

II.IX. JUVENTUDE

A população jovem brasileira gira em torno de 55 milhões de pessoas, na sua grande maioria expostas aos riscos da criminalidade, violência, drogas e desemprego. Nesse quadro é urgente a adoção de projetos e ações que estimulem a geração de oportunidades voltadas a essa parcela da população, assim como novas formas de educação e inserção cultural e social desses jovens.

DIRETRIZES:

1. Garantia de nova oportunidade para todos os jovens que não terminaram a escolaridade básica, através de programas complementares.

2. Garantia de que a Escola seja o principal centro de referência e de convivência da Juventude.

3. Prioridade na redução da vulnerabilidade juvenil, mediante critérios objetivos e políticas integradas.

4. Instituição de mecanismos e projetos de redução da violência em relação aos jovens, especialmente por meio de programas de prevenção em grandes certos urbanos.

5. Estabelecimento de canais de diálogo da Juventude com as estruturas de governo, devidamente articuladas, em todos os seus níveis.

6. Organização de um amplo portal na Internet, que estimule o diálogo e o debate e ofereça informações relevantes para este segmento da população.

7. Organização de núcleos de Ideias Criativas, em parceria com as prefeituras, para que o jovem tenha estímulo para seguir em frente com os seus sonhos.

8. Combate à evasão escolar de forma eficiente e inteligente.

9. Estimulo à conclusão da formação básica e de cursos de natureza técnica e profissional, nos moldes do PRONATEC, enfatizando também o desenvolvimento de capacidades para inserção no campo da economia criativa.

10. Estimulo à convivência e ao relacionamento dos diversos grupos e representações de jovens de todo o Brasil.

11. Adoção de políticas eficazes de estímulo ao primeiro emprego.

12. Estruturação de espaços de apoio e escuta para a Juventude.

13. Realização de programas especiais para a saúde de adolescentes e jovens.

14. Fomento, em parceria com estados e municípios, à construção de áreas de lazer, em especial nas periferias das grandes cidades, para práticas de esportes e de atividades culturais.

15. Estimulo à prática de esportes e de atividades culturais pelos jovens.

16. Estimulo a ações em que jovens ensinem e apoiem outros jovens.

1. Organização ampla de ações de prevenção, atenção, apoio e atendimento a jovens envolvidos com drogas.

II.X. MULHER

"A questão das mulheres não é das mulheres, é dos homens também, é da sociedade, é um problema de igualdade. Não podemos mais falar em justiça social sem pensar em uma participação efetiva e em uma condição de igualdade dentro da nossa sociedade. Pensar em desenvolvimento social implica, primeiro, fazer quase o milagre de diminuir nossa desigualdade". (Ruth Cardoso)
O Brasil é o 81º colocado em desigualdade de gênero entre 134 nações.

DIRETRIZES:
1. Transformação em realidade do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, em consonância como o novo plano de governo, garantindo assim a transversalidade de gênero entre ministérios, colocando, de forma permanente e sistemática a perspectiva de gênero sobre toda a atuação do governo federal.

2. Resgate das políticas públicas para as mulheres, com a promoção de toda a potencialidade da rede de Proteção Social.

3. Cumprimento dos Tratados, Acordos e Convenções dos organismos internacionais, assinados pelo Brasil, e demais mecanismos em casos de violação aos direitos humanos das mulheres;

4. Fomento aos direitos de cidadania das meninas, mulheres e idosas, incentivando a criação de comitês comunitários municipais de mulheres comprometidas com o aperfeiçoamento da democracia, com a promoção da ética, da cidadania, de ações sociais e de combate à corrupção e de abusos econômicos.

5. Estimulo à escola de tempo integral e à criação de creches para liberar a mulher para o trabalho e também para os estudos, otimizando os espaços físicos para alfabetização de mulheres adultas.

6. Fomento à capacitação de professores nas questões de gênero, raça-etnia e violência contra as mulheres, visando desconstruir preconceitos e estereótipos.

7. Ampliação da participação das mulheres em todos os escalões da administração pública, observando os princípios da igualdade de condições no preenchimento dos cargos.

8. Estímulo a programas e ações voltadas à prevenção da gravidez precoce, adotando estratégias educativas de sensibilização de adolescentes e apoio integral nos casos de gestação e acompanhamento da mãe e da criança até a idade de 05 anos, além de programas de atendimento à gravidez de risco, partos prematuros e prevenção da mortalidade materna.

9. Instituição de campanhas preventivas de atendimento ao câncer de colo de útero, de mama, de DST; atendimento especial às mulheres quando portadoras de doenças sexualmente transmissíveis; e combate à obesidade e desnutrição infantil.

10. Promoção do atendimento integral à mulher e à criança vítima de violência, tornando a violência contra a mulher uma questão de saúde pública.

11. Instituição, pelo SUS, do tratamento de correção estética, incluindo cirurgias plásticas para as mulheres vítimas de deformações oriundas de violência doméstica.

12. Institucionalização da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, tornando-a um programa de Estado e não de Governo.

13. Aperfeiçoamento da aplicação da legislação de combate à violência doméstica, em especial para proteger mulheres e crianças.

14. Criação de Programa de Combate à Exploração Sexual, que atinja mulheres, meninas e jovens e que atue eficazmente no Brasil e no exterior, inclusive com dotação para fazer o resgate de mulheres escravas sexuais no exterior.

II.XI. PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

O Governo Federal deve estimular o debate e a busca de consensos por meio da participação social de grupos, coletivos, organizações não-governamentais, movimentos sociais e populares. Não se pode buscar as soluções para os graves problemas nacionais sem escutar aqueles que tem a efetiva vivência destes em seu dia-a-dia e quem trabalha para resolvê-los. A participação do cidadão também se manifesta por meio dos Conselhos Nacionais de políticas públicas, que devem ser prestigiados e fortalecidos.

DIRETRIZES:

1. Realização de diálogos nacionais a partir de agenda de prioridades sociais, econômicas e comunitárias.

2. Reconhecimento de que a participação cidadã e a escuta social não devem se restringir a espaços formais e institucionalizados.

3. Abertura de canais para o diálogo com o cidadão que queria interagir com o Poder Público.

4. Formação de servidores públicos especialistas em diálogo com a sociedade.

5. Realização do Mapa Anual de Participação Social Brasileira.

6. Instituição do comitê de ideias criativas para receber sugestões da sociedade.

7. Garantia de agendas descentralizadas para as autoridades federais em todo o território nacional, reconhecendo o sentido de urgência da ação social.

8. Priorização do sentido de memória social e coletiva na discussão dos problemas nacionais.

9. Fortalecimento das conferências nacionais de políticas públicas.

10. Garantia de apoio técnico ao funcionamento dos Conselhos Nacionais, de modo a aprimorar a qualidade de sua atuação.

11. Respeito ao calendário das conferências nacionais.

12. Instituição do fórum de articulação dos Conselhos Nacionais de políticas públicas para facilitar e construir sinergias.

II.XII. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Para os aproximadamente 30 milhões de brasileiros com alguma deficiência, efetivar os seus direitos como cidadãos vai além da superação das barreiras econômicas e sociais.

DIRETRIZES:

1. Apoio à criação de espaços apropriados para o debate sobre as necessidades e aspirações das pessoas com deficiência, fortalecendo a concepção de que a questão da deficiência não pode ser confundida com doença.

2. Fortalecimento à compreensão de cidadania pelas pessoas com deficiência intelectual e múltipla, dando-lhe voz e orientação adequada para que se tornem protagonistas de seus direitos e deveres.

3. Garantia de participação da família nas formulações de políticas e na definição de ações a serem direcionadas pelo poder público ao desenvolvimento da pessoa com deficiência.
4. Incentivo ao desenvolvimento de pesquisas voltadas para as tecnologias assistivas e para as tecnologias sociais que aumentem a autonomia e a independência da pessoa com deficiência.

5. Integração de ações nas áreas de educação, saúde, assistência social, emprego e renda e habitação, de acordo com a idade, sexo, renda e tipo de deficiência.
6. Apoio à implantação de uma Rede Nacional de Reabilitação e Readaptação, com centros e clínicas destinadas ao cuidado de portadores de deficiências físicas, garantindo o acesso gratuito aos profissionais e aos medicamentos e exames médicos necessários, assim como o fortalecimento dos serviços já existentes.

7. Apoio a educação inclusiva, que mantém as crianças na escola regular, intensificando a capacitação contínua de professores e de toda a equipe escolar, além do preparo da escola, sem prejuízo das escolas especiais, nos casos em que estas sejam necessárias.

8. Incentivo ao desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação que contemplem as características de cada deficiência, permitindo a evolução de escolaridade e gerando novas expectativas de vida às pessoas com deficiência.

9. Realização de parcerias entre instituições educacionais públicas e privadas, sem fins lucrativos, no sentido de avançar para a construção de um sistema educacional que contemple o fortalecimento das escolas comuns e a permanência das escolas especiais, nos casos em que estas sejam necessárias.

Estímulo a participação de pessoas com deficiência nos programas e cursos de formação profissional, por meio de oferta de condições de acessibilidade, material adaptado e tecnologias que permitam o desenvolvimento de suas habilidades.

11. Incentivo aos programas municipais de acessibilidade.

12. Definição de regras claras que incentivem a contratação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla pela iniciativa privada, criando mecanismos para favorecer a inserção dessas pessoas no mundo do trabalho.

13. Apoio à criação, pelos municípios, de programa de cuidadores domiciliares para pessoas com deficiência em situação de envelhecimento ou com dependência, bem como alternativas de acolhimento na ausência dos pais.

II.XIII. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável –SANS - é a garantia do acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, com base em práticas alimentares saudáveis, que respeitem a diversidade cultural e que sejam socioeconômica e ambientalmente sustentáveis, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. Esse conceito concretiza-se por meio de programas, ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável nos municípios - ponto de partida e de chegada para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, sustentável e solidária.

DIRETRIZES:

1. Planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de SANS, e fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e nutricional - SISAN, com vistas a acompanhar o cumprimento das obrigações do poder público para a realização do DHAA e a consolidar a intersetorialidade, a participação social e a gestão governamental regionalizada, eficiente, eficaz e transparente.

2. Garantia do acesso à alimentação adequada e saudável para grupos, famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar ou de vulnerabilidade.

1. Universalização do acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente para o consumo da população e para a produção de alimentos da agricultura familiar, de povos e comunidades tradicionais e da pesca e aquicultura, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica.

2. Combate à pobreza rural e de ampliação do abastecimento alimentar e o acesso a alimentos pelas famílias rurais e periurbanas.

3. Promoção e incorporação do direito à alimentação adequada nas políticas públicas, do acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudável, da educação alimentar e nutricional e da alimentação e da nutrição materno-infanto-juvenil.

4. Fortalecimento das ações de vigilância sanitária dos alimentos.

5. Respeito às comunidades tradicionais e aos hábitos alimentares locais.

6. Municipalização das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável.

7. Apoio à reforma agrária e ao fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica, como base para emancipação familiar.

II.XIV. TERCEIRO SETOR

É inegável que entidades do Terceiro Setor tem demonstrado grande capacidade, com baixo custo e maior efetividade, no alcance de resultados positivos nas ações sociais que desenvolvem.

DIRETRIZES:
1. Definição, de forma clara, objetiva e democrática, de um marco regulatório que estabeleça a forma e os meios como se darão as relações intersetoriais, com a criação ou aprimoramento de órgão público ou privado que possa capacitar, qualificar, acompanhar e certificar as organizações do Terceiro Setor, como forma de apoiar o importante trabalho desenvolvido por essas organizações.

2. Garantia de que a contratação ou destinação de recursos ao Terceiro Setor irá requerer a sua gestão profissional, com transparência pública dos objetivos e resultados obtidos. Realização do Censo Nacional do Terceiro Setor, que permitirá fazer um diagnóstico seguro, com informações úteis para direcionar a aplicação de recursos nas áreas sociais e ambientais em condições que atendam aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

4. Debate com a sociedade organizada da proposta de implantação do sistema de PPPS – Parcerias Público-Privadas Sociais – criando meios para que o Estado e o setor privado possam financiar projetos e programas sociais e ambientais de interesse público.
5. Estabelecimento de meios de controle e fiscalização da aplicação de recursos públicos geridos pelas organizações sem fins lucrativos, com foco principal nos resultados sociais obtidos.

III. ECONOMIA

As questões econômicas têm um peso fundamental no desenvolvimento do país. Neste setor são considerados vários temas, todos a título de diretrizes, para serem detalhados e desenvolvidos no decorrer dos amplos debates que vão preceder a elaboração do Plano de Governo.

O desenvolvimento econômico terá, necessariamente, um corte regional, com propostas de desenvolvimento para as regiões mais fragilizadas economicamente do Brasil, que receberão tratamento especial, por meio de programas e projetos de fomento econômico.
Da mesma forma será dada forte prioridade ao apoio a micro e pequenas empresas, reconhecendo o seu papel gerador de riquezas e empregos no país.

III.I. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

As universidades públicas e as instituições de pesquisa, federais e estaduais, precisam de apoio para investir mais na sua infraestrutura de pesquisa e nos demais instrumentos geradores de conhecimento básico e aplicado, além de mecanismos que garantam a retenção de nossos talentos no Brasil.

Pouca pesquisa, porém, se faz direcionada para o desenvolvimento industrial, da agropecuária e do setor de serviços. Em patentes, a participação do Brasil continua muito reduzida, sem prioridades. Reforçar a mola do desenvolvimento significa elevar a capacidade de inovação tecnológica do país.
Ademais, o ensino da tecnologia deve estar associado à resolução de problemas sociais e a uma atitude empreendedora.

DIRETRIZES:

1. Estruturação de um Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia & Inovação. Para que a Ciência, a Tecnologia e a Inovação – CT&I - no Brasil ganhe robustez e velocidade, é fundamental a estruturação de sistema nacional articulado, com governança clara e bem definida, e acompanhamento pelo Conselho de Ciência e Tecnologia - CCT.

2. Revitalização do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, como órgão colegiado, com representação nacional, que exercerá o papel de assessoria ao Presidente da República na definição de diretrizes de CT&I.

3. Articulação entre as políticas de educação e ciência, tecnologia e inovação.

4. Criação de programa nacional para formação de pesquisadores, considerando quantidade, qualidade e fixação descentralizada no país.

5. Fortalecimento da pesquisa e da infraestrutura científica e tecnológica. A nossa pesquisa científica e tecnológica precisa alcançar padrões internacionais para impulsionar a economia, diversificando as atividades e agregando valor. Isso requer infraestruturas de porte e de maior complexidade. A nossa pesquisa, embora tenha avançado, ainda é fragmentada, pulverizada e sem foco e prioridades estabelecidas a nível nacional.

6. Elaboração de um plano de elevação gradual dos investimentos - públicos e privados - em CT&I, buscando atingir, até 2020, um patamar de 2,0% do PIB - hoje investimos apenas 1,2%. Estabeleceremos metas para serem cumpridas nos quatro anos de mandato, com a diversificação das fontes públicas de custeio e incentivos para investimentos privados.

7. A inovação é o grande agente que transforma conhecimento em riqueza. Estabeleceremos programas que incentivem a pesquisa e a inovação nas empresas públicas e privadas, e promoveremos a modernização e a celeridade no sistema de registro de patentes do País, via revitalização do INPI. Apresentaremos proposta articulada no que virá a ser o Sistema Brasileiro de Inovação.

8. Elaboração de um programa robusto e consistente para internacionalização da ciência brasileira, envolvendo intercâmbio de pesquisadores, atração de talentos e criação de infraestrutura adequada para receber e atrair cientistas internacionais.

9. Promoção e manutenção de políticas públicas que incentivem a inovação em cadeias produtivas, integrando grandes, médias e pequenas empresas,

assim como centros de pesquisa acadêmicos e tecnológicos nacionais e internacionais.

10. Ampliação do programa Ciências sem Fronteira, para incluir professores e pesquisadores, promovendo a integração de centros de pesquisas brasileiros com centros de pesquisa que sejam referencias internacionais.

11. Criação de um programa brasileiro de formação tecnológica, incentivando a formação de técnicos, engenheiros e pesquisadores em áreas aplicadas, voltados para a qualificação profissional técnica e desenvolvimento da capacidade tecnológica do país.

12. Manutenção e ampliação dos movimentos de cooperação e diálogo entres os setores público e privado – como o MEI – Movimento Empresarial para Inovação – incluindo representantes acadêmicos e de centros tecnológicos, empreendedores e lideranças empresariais de pequenas e médias empresas.

13. Elaboração de programa nacional de difusão e disseminação de pesquisas e conhecimentos em CT&I, incluindo e fortalecendo a ciência na educação básica, com projetos de feiras de ciências, museus e centros de ciências.

14. Reforma do arcabouço legal para CT&I. O Brasil não tem um arcabouço legal para CT&I e usa legislações inadequadas para regular essas atividades. Com isso, o País perde competitividade no cenário internacional.

15. Implantação do Programa Nacional de Parques Tecnológicos de âmbito nacional e regional, criando parques tecnológicos em temas prioritários, como bioenergia, química verde, TIC e fármacos, com foco em ambientes de cooperação universidade-empresa e com infraestrutura de apoio à P&D empresarial.

16. Apoio a incubadoras de empresas, com caráter de inovação, em articulação com as universidades.

III.II. COMÉRCIO EXTERIOR

O grande desafio que a nova política de comércio exterior enfrentará será o de promover uma crescente integração do Brasil no comércio internacional. É imperativo que nosso país deixe de ser um dos mais fechados do mundo e que seja definida uma estratégia de integração competitiva das empresas brasileiras às cadeias mundiais de valor.

Somente assim desenvolveremos uma indústria e um setor de serviços competitivos.

DIRETRIZES:

1. Integração competitiva da economia brasileira ao mundo para reduzir o hiato tecnológico da nossa indústria e abrir caminho para uma estratégia de modernização, compatível com a dinâmica do sistema econômico internacional.

2. A nova política de comércio exterior deverá estar articulada com a política macroeconômica e com a política industrial, voltada para a recuperação da produtividade, da competitividade e da inovação.

3. Recuperação da competitividade e estimulo à maior e melhor inserção do país no comércio internacional, por meio de medidas voltadas à redução do "custo Brasil", ampliação do comércio exterior, retomada das negociações de acordos comerciais e ao apoio ao investimento externo de empresas brasileiras.

4. Redução da carga tributária sobre as exportações, simplificando os regimes tributários nacionais e redução dos custos acessórios no cumprimento das exigências tributárias.

5. Simplificação da legislação de comércio exterior e a desburocratização das aduanas e dos portos, através da elaboração de uma abrangente agenda de facilitação de comércio com o exterior, com o engajamento dos diferentes órgãos governamentais relacionados à área.

6. Desenho de uma reforma tarifária que confira maior racionalidade à estrutura de proteção. A nova estrutura de proteção será projetada de forma a dar previsibilidade de longo prazo. O cronograma de racionalização tarifária será anunciado com antecedência e implantado de forma gradual.

7. Reforço de instituições de regulação técnica e certificação de produtos, como INPI e INMETRO, para a redução dos prazos para a obtenção de patentes e a isonomia entre produtos importados e os produzidos localmente. A defesa comercial e a promoção comercial deverão ser aperfeiçoadas e integradas de forma coordenada na nova política comercial. Exame da compatibilização com a legislação nacional das regras, normas e regulamentos técnicos que passaram a fazer parte dos novos acordos de preferências comerciais, afim de permitir a participação dos produtos nacionais em cadeias globais de valor.

9. Redução dos custos dos serviços, com vistas a melhorar a competitividade das exportações brasileiras.

10. Conclusão das negociações comerciais, em curso, com a União Européia, sendo o bloco o principal mercado para as exportações brasileiras. Além disso, lançaremos as bases para um acordo preferencial com os Estados Unidos, mercado tradicionalmente relevante para as exportações de manufaturados brasileiros.

11. Reavaliação das prioridades estratégicas e atenção ampliada no que tange à China. A emergência desse país trouxe profundas transformações para a economia global e tem impactado, através do comércio e do investimento, a economia brasileira, suas exportações e sua competitividade.

III.III. DESBUROCRATIZAÇÃO – SIMPLIFICAÇÃO

Nosso objetivo é simplificar a vida das pessoas – trabalhadores, empresários, donas de casa, organizações, etc. A vida mais simples significa gastar menos tempo para atender às necessidades de cada um. Não devemos esquecer que o desperdício de tempo é um custo, para as empresas, para as pessoas e para o Brasil.

DIRETRIZES:
1. Redução das exigências legais e dos prazos para obtenção de licenças, autorizações e provimento de informações.

2. Transformação do conceito de simplificação num valor permanente, observando sempre a possibilidade de melhorias contínuas. Trata-se de um processo de mudança contínua e, como tal, terá princípio e não terá fim. Descomplicar o dia a dia das pessoas e das organizações reduz o desperdício de tempo e, consequentemente, os custos. Contribui também para o aumento dos investimentos ao melhorar o índice de competitividade do Brasil.

3. A simplificação deve ser compartilhada por todos, nos seus direitos e nos seus deveres. Mobilizaremos tanto os setores público e privado que, assim como as pessoas, terão responsabilidades neste processo.

4. Redução das regulamentações, regras e exigências. Aumentaremos a confiança nas pessoas e nas instituições, valorizando e reconhecendo que a maioria das pessoas age corretamente, e responsabilizando claramente a minoria que age fora da lei.

5. A cultura brasileira de desconfiar e controlar precisa ser transformada em uma cultura que privilegie a confiança e o respeito ao direito do outro. Cabe a cada pessoa - física, jurídica, setor público e organizações - uma parcela dessa responsabilidade. O processo de mudança envolverá a mobilização e o convencimento através de um diálogo permanente, lembrando sempre o foco nas pessoas.

6. O setor público deverá focar no cidadão. Reduziremos e simplificaremos as normas legais, e a responsabilidade de cada um será valorizada - reforçando as penalidades para os casos de falsidade. Importante será o envolvimento dos servidores públicos – cabe a eles a identificação de oportunidades de melhoria, assim como a implantação das simplificações.

7. Realização de diálogo com o setor privado a fim de detalhar a agenda das empresas e do governo, com o objetivo de buscar maior simplificação de processos.

III.IV. DESENVOLVIMENTO REGIONAL

As imensas distorções ainda existentes na realidade regional brasileira levam a indicadores sócio-econômicos muito díspares no âmbito do território nacional.
A instituição de uma verdadeira política de desenvolvimento regional, com atenção às peculiaridades regionais e respeito à autonomia dos entes federados, deve ser uma prioridade governamental.

DIRETRIZES:
1. Implantação de planos de desenvolvimento regionais, com foco no Nordeste, Norte e Centro-Oeste, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura destas regiões, com atenção às circunstâncias regionais.

2. Priorização na alocação de recursos do Tesouro Nacional para investimentos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com objetivo de diminuir, de forma mais rápida, as discrepâncias regionais do país.

3. Adoção de modelos diversos de financiamento, inclusive por PPP, para a melhoria da infraestrutura regional, com criação de empregos formais para a mão de obra local.

4. Articulação com os governos estaduais de programas de geração de empregos, renda e oportunidades.

5. Garantia de conclusão das obras já em andamento, com eficiência e celeridade.

6. Reconhecimento da necessidade de estímulos especiais para a economia regional, como forma de redução das desigualdades interregionais do Brasil.

7. Adoção de políticas especiais para o semiárido nacional, com foco na convivência com a seca.

8. Fortalecimento das agências governamentais com atuação regional.

9. Esforço governamental concentrado, abrangendo todas as políticas públicas, para a melhoria substancial dos indicadores sócio-econômicos das regiões menos desenvolvidas do país.

10. Parceria permanente com Estados e Municípios, como agentes regionais e locais de desenvolvimento.

11. Mapeamento de regiões com menor índice de desenvolvimento no território de cada Estado, para identificar formas de geração de empregos e oportunidades.

12. Estimulo à implantação de ações comunitárias nas regiões de menores índices de desenvolvimento humano e social.

III.V. EMPREENDEDORISMO

É função de governo, em todas as sociedades modernas, promover o estímulo ao empreendedorismo, incentivando a cultura empreendedora e reduzindo barreiras burocráticas, regulatórias e tributárias.

DIRETRIZES:
1. Simplificação dos marcos regulatórios que impactam as atividades acadêmicas e empresariais de inovar e empreender.

2. Integração das diferentes agências de apoio à inovação e ao empreendedorismo criando "janelas únicas" de acesso, evitando-se com isso as soluções isoladas e muitas vezes conflitantes.

1. Uso adequado dos recursos públicos destinados à inovação e ao empreendedorismo, reconhecendo o papel do estado como agente incentivador ao empreendedorismo e à inovação – não apenas à pesquisa cientifica - correndo riscos inerentes a estes processos.

2. Adoção de programas de apoio às "startups" no Brasil.

3. Estímulo ao acesso a capitais empreendedores, com medidas de facilitação de crédito e financiamento para este setor.

4. Incentivo ao empreendedorismo em universidades públicas e privadas, facilitando a cooperação das empresas nacionais e internacionais com os grupos de pesquisa científicos e tecnológicos.

5. Atração e retenção de empreendedores estrangeiros que desejem constituir negócios no país.

6. Introdução de componentes curriculares de empreendedorismo nas diretrizes nacionais de educação básica, profissional e superior.

7. Simplificação do processo e da legislação de propriedade intelectual para facilitar e reduzir o prazo médio para registro e obtenção de patentes no país.

III.VI. EMPREGO E RENDA

A redução da rotatividade da mão de obra no Brasil e o aumento da sua produtividade são elementos fundamentais para uma nova política de emprego e renda. Trabalho mais qualificado é significado de maiores salários e garantia de empregabilidade do trabalhador.

DIRETRIZES:
1. Fomento à criação de empregos formais de qualidade, com a garantia de todos os direitos trabalhistas.

2. Continuidade dos ganhos reais do salário mínimo.
Implementação de políticas visando à diminuição da rotatividade no emprego. Uma das características que destaca o mercado de trabalho brasileiro do que ocorre nos países mais desenvolvidos á a elevada taxa de turn over. Atualmente, quase 44% da mão de obra formal ficam menos de um ano em um mesmo emprego, apenas 30% permanecem por dois anos ou mais, e modestos 23% ficam em uma mesma empresa por mais de quatro anos.

4. Incentivo às empresas que mantiverem os contratos de trabalho por períodos superiores às médias do seu setor.

5. Incentivo ao aumento da produtividade, mediante a incorporação, pelas empresas, de tecnologias modernas em seus processos produtivos e de ações de treinamento e capacitação de mão de obra.

6. Reversão da tendência de diminuição dos recursos do FAT destinados para a capacitação de trabalhadores, mediante recuperação e reorganização deste Fundo.

7. Criação de programas específicos de formação e qualificação profissional, direcionados para as distintas faixas etárias, visando incorporá-los ao mercado formal de trabalho, com especial atenção àqueles que recebem o seguro-desemprego.

8. Apoio aos micro-empreendedores individuais, garantindo a expansão desta modalidade, e instituição de espaços plurais para a sua formação.

9. Apoio ao associativismo e ao cooperativismo, como instrumentos de geração de renda e oportunidades.

10. Estímulo aos arranjos produtivos locais, para a geração de empregos de qualidade.

11. Criação de ações de fomento e estímulo para permitir ao jovem o seu primeiro emprego formal.

12. Apoio nacional a projetos locais de geração de renda, em articulação com Estados e Municípios.

13. Adoção de ações, em conjunto com o Poder Judiciário, para a diminuição do contencioso judicial na esfera do trabalho. Convocaremos uma grande discussão nacional que vise a busca de um caminho menos conflituoso, com incentivo a estudos voltados a tornar mais robustas e simples a conciliação e a arbitragem dos conflitos.

14. Estruturação de programas de estímulo ao aumento da escolaridade do trabalhador.

15. Estímulo à criação de novas formas de trabalho e renda para os trabalhadores aposentados que queriam continuar em atividade.

16. Combate permanente ao trabalho escravo e degradante, bem como ao trabalho infantil.

17. Combate e repressão aos exploradores de trabalhadores imigrantes.

18. Garantia de regularização dos trabalhadores rurais.

19. Estruturação de programa, articulado com as políticas de assistência social e educação, de busca ativa da população adulta em situação de desocupação.

20. Criação de linhas estratégicas de fomento à economia solidária.

21. Estímulo ao trabalho artesanal, em articulação com as políticas de cultura e turismo.

22. Estímulo a que as empresas promovam, junto aos seus empregados, programas de qualidade total e de inovações voltados à solução de problemas, melhoria de processos, segurança no trabalho e aumento da produtividade.

23. Criação de prêmio, por setor, e com visibilidade nacional, para empresas que reduzirem os acidentes de trabalho.

III.VII. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A modernização, maior eficiência e capilaridade da infraestrutura no Brasil se faz premente para promover o crescimento econômico e a melhora da qualidade de vida da população. O objetivo é investir mais e melhor.

DIRETRIZES:

1. As reformas que serão promovidas pelo nosso governo irão abarcar cinco pontos essenciais, que serão atacados em simultâneo: Planejamento, de forma racional, avaliando custos e benefícios, ouvindo a sociedade, investidores e usuários; execução das obras de forma competente, com base em projetos bem elaborados e consistentes com as melhores práticas; regulação, com independência e transparência, equilibrando o interesse de concessionários e usuários, tendo em vista permanentemente o interesse público e a redução dos riscos de frequentes mudanças de regras; financiamento com recursos públicos e/ou privados, conforme exigir cada projeto, para alavancar o setor de infraestrutura e logística; e modelagem cuidadosa dos setores, evitando introduzir mudanças radicais e extemporâneas com consequências incertas.

2. O investimento em infraestrutura será uma política de Estado, que reconhecerá as obrigações do Estado no âmbito do planejamento e da regulação. Caberá ao Estado assegurar que os projetos obedeçam a uma lógica de planejamento, e que sejam regulados e fiscalizados por agências de fato independentes.

3. Melhora significativa no planejamento e nas decisões dos investimentos, para definir corretamente as prioridades, eliminar os desperdícios, as sobreposições, e a falta de articulação entre os modais, no caso de transportes. Iremos planejar atendendo ao interesse público do conjunto da população – o que é o primeiro grande passo para a mudança da infraestrutura do país.

4. Não serão iniciadas obras sem o respectivo projeto básico e executivo confiáveis, nem tampouco sem os respectivos orçamento e projeções plurianuais.

5. Inclusão da variável ambiental e dos custos ambientais de mitigação e compensação já nas primeiras fases de análise da viabilidade dos empreendimentos (projetos e obras) de infraestrutura.

6. Reconhecimento dos recursos privados como parte importante do financiamento à infraestrutura no país, inclusive por meio de PPP.

7. Criação de novo modelo para o investimento em infraestrutura, reduzindo a incerteza regulatória e promovendo a estabilidade nos modelos de operação, visto que os investidores no setor trabalham com um horizonte de planejamento de médio e longo prazo.

8. Estímulo à infraestrutura de comunicações, com garantia de acesso dos brasileiros a internet de qualidade e com custo compatível, garantindo o acesso gratuito quando necessário, em especial para atividades de cunho social e inclusivo.

9. Melhoria constante da infraestrutura para a melhor prestação de serviços públicos, especialmente de transporte (em todos seus segmentos), energia, saneamento e telefonia (em suas modalidades), com garantia da qualidade do serviço.

10. Implantação de amplo programa de hidrovias em todo o país, com pleno uso do potencial das bacias hidrográficas brasileiras.

III.VIII. POLÍTICA AGRÍCOLA

O Brasil se tornou uma potência agrícola internacional, com uma crescente importância na geopolítica do abastecimento global de alimentos. Essa posição tenderá a se consolidar e crescer nas próximas décadas, dado que a demanda mundial seguirá crescendo e poucos países poderão atendê-la. Iremos promover uma política agrícola voltada para o aproveitamento das oportunidades oferecidas pelo aumento do consumo interno que será induzido pelo crescimento do emprego de qualidade e da renda, bem como pelo mercado internacional. O apoio ao agronegócio é fundamental para a economia brasileira.

DIRETRIZES:

1. Resgate da qualidade e dos recursos alocados aos investimentos em infraestrutura no país, inclusive por meio de PPP, para que eles efetivamente saiam do papel, e promovam melhorias relevantes na infraestrutura, que hoje é um dos maiores gargalos para o crescimento da produção e para o fortalecimento da agropecuária.

2. Criação de regras claras para o desenvolvimento, o uso e a multiplicação dos diferentes produtos e processos da biotecnologia. A falta de clareza das regras vem desestimulando o investimento privado e comprometendo seriamente o surgimento de novas tecnologias. É preciso repensar o papel central da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, visto que as decisões acerca de biotecnologia devem ser tomadas por especialistas. Seriedade, transparência e agilidade são os elementos chaves para que novas tecnologias permitam o desenvolvimento da agricultura brasileira, tendo por primado a proteção da saúde humana e do meio ambiente.

3. Estímulo à implantação da Agricultura de Baixo Carbono.

4. Resgate dos investimentos em pesquisa pública no país, integrando na forma de redes de trabalho os sistemas federais, estaduais e privados de pesquisa. A rede de desenvolvimento tecnológico irá envolver as universidades de ciências agrárias e biológicas.

5. Promoção da melhoria do sistema brasileiro de patentes, não apenas para o caso da pesquisa na área de biotecnologia, conferindo-lhe mais agilidade. É fundamental garantir o respeito ao direito de propriedade sobre a patente, reprimindo o uso indevido dos diferentes produtos e processos (pirataria).

6. Melhoria da alocação de recursos orçamentários para a defesa sanitária, com a consequente cobrança de aumento da qualidade dos serviços.

1. Ampliação do quadro de técnicos da vigilância sanitária e desenvolvimento de trabalho conjunto com as vigilâncias sanitárias estaduais, a fim de otimizar os resultados das estruturas existentes.

2. Desenvolvimento de ações de controle e combate a doenças e pragas, em parcerias com o setor privado, comunidade científica e sociedade civil.

3. Harmonização dos sistemas de vigilância do Brasil com os demais países da região.

4. Erradicação da febre aftosa em todo o país, sem distinção de região. Priorização do controle e erradicação de zoonoses, tais como tuberculose, raiva, brucelose e clostridiose.
5. Implantação de ações de educação sanitária dos produtores.

6. Priorização do Programa Nacional de Controle de Resíduos.

7. Estimulo à adoção voluntária de certificação e de organização, divulgando aos produtores os diferentes sistemas de certificação, e exigência de rastreabilidade em produtos de maior risco sanitário.

8. Proteção ao risco de catástrofe.

9. Proteção ao risco de preço. O elemento de defesa de risco mais adequado ao uso pelos agricultores é o mercado de opções, que deverá ser desenvolvido e estimulado no Brasil.

10. Estimulo e divulgação dos mecanismos de financiamento da agricultura, especialmente no que diz respeito ao Banco do Brasil.

11. Regularização da titulação de todas as propriedades brasileiras, com o reforço da unificação dos cadastros estaduais e federais no que diz respeito à titulação das propriedades, estabelecendo um cadastro único de terras.

12. Estimulo à adesão dos produtores ao regime de pessoa jurídica, o que será alavancado pelo desenvolvimento de um modelo tributário tipo "Simples Agrícola".

III.IX. POLÍTICA INDUSTRIAL

Desenvolveremos uma visão organizada de futuro para a política industrial brasileira, visando fomentar o seu crescimento com maior produtividade, agregação de valor e inovação.

DIRETRIZES:

1. Redefinição do relacionamento da indústria brasileira com o resto do mundo, por meio da integração do nosso parque industrial com a indústria global e com as cadeias globais de produção.

2. Incentivo à maior integração entre indústria, agricultura e serviços.

3. Apoio à conexão da indústria com o agronegócio, como na produção de energia alcoolquímica, no desenvolvimento de novos produtos e serviços industriais.

4. Contribuição à maior integração da indústria com o setor de serviços, tanto no que concerne aos produtos de consumo como no que concerne à venda de equipamentos - venda de soluções e não apenas de máquinas, como projetos de melhorias em gestão de energia, segurança, gestão e automação de industrial.

5. Promoção de planos, junto ao setor industrial, de forma a decidir não apenas quais produtos manufaturados o país deve exportar mas, principalmente, de que forma esses produtos agregam valor por incorporar na sua produção inovação em produto ou processo, em design, em materiais especiais ou numa estratégia ligada ao desenvolvimento de marcas.

6. Definição das ações microeconômicas voltadas para redução de preço dos insumos básicos da indústria, maiores incentivos à inovação, maior treinamento da mão de obra e mecanização dos processos de produção.

7. Fomento à inovação e à constante avaliação dos casos de sucesso e fracasso. Assim como ocorre na cadeia do agronegócio, é indispensável que as inovações estejam mais presentes na indústria local.

8. Estímulo na direção de maior produtividade industrial, com empregos de melhor qualidade alavancados também pelo apoio à maior qualificação do trabalhador.

9. Melhoria da qualidade da infraestrutura e diminuição da burocracia.

10. Estímulos para produção de bens sustentáveis e adoção de inovações em sintonia com as diretrizes de uma Economia de Baixo Carbono e Economia Circular, como o uso de instrumentos econômicos e foco do poder de compra governamental.

11. Utilização de incentivos para indústria, de maneira transparente, sendo constantemente avaliados, e utilizados como instrumentos temporários de fomento ao crescimento da produtividade.

12. Aprovação imediata do marco regulatório da mineração, que irá conferir maior estabilidade ao setor, permitindo a expansão da indústria da mineração, importante item de nossa balança comercial.

III.X. POLÍTICA MACROECONÔMICA

No campo da macroeconomia, iremos adotar o cumprimento inequívoco dos compromissos do tripé macro: inflação na meta, ou seja, no centro da meta, superávit primário obtido sem artifícios contábeis e câmbio flutuante. O objetivo maior é criar no Brasil um ambiente de menos incerteza e maior segurança, compatível com taxas de juros real e nominal significativamente mais baixas que as atuais e compatíveis com a média histórica dos países mais avançados. Esta é uma condição necessária para quer embarquemos em uma trajetória acelerada de convergência aos melhores padrões de vida do planeta.

DIRETRIZES:

1. Autonomia operacional ao Banco Central, que irá levar a taxa de inflação à meta de 4,5% ao ano. Uma vez atingida, a meta será reduzida gradualmente, assim como a banda de flutuação, atualmente em mais ou menos 2%. O Banco Central deverá também suavizar as flutuações do ciclo econômico e zelar pela estabilidade financeira.

2. Geração de um superávit primário suficiente para, gradualmente, reduzir as dívidas líquida e bruta em comparação ao PIB. Este superávit poderá ser ajustado para refletir o movimento cíclico da economia.

3. Inclusão, no cálculo dos gastos públicos do governo, de todas as despesas, subsídios e desonerações, sem uso de quaisquer artifícios. Esta é uma necessidade absoluta para a construção de um regime macroeconômico robusto. Mais do que isso, é também uma condição básica para o funcionamento de uma democracia, que não admite espaços para gastos públicos extra orçamentários.

4. Criação de ambiente de segurança jurídica, com respeito aos contratos, e de atração de investimentos para o país.

5. Minucioso esforço de acompanhamento e avaliação do gasto público, que dê transparência ao processo e permita o contraditório.

III.XI. PREVIDÊNCIA SOCIAL

Mudanças demográficas estão na raiz dos desequilíbrios do nosso sistema previdenciário, que está estruturado sob o princípio de repartição. Neste sistema, a geração economicamente ativa financia os benefícios da geração que já se retirou do mercado. O foco é a melhoria do equilíbrio atuarial das contas do regime geral de previdência social.

DIRETRIZES:

1. O primeiro enfrentamento do déficit da previdência se dará pelo incremento sustentado da atividade econômica. A volta do crescimento com base na atividade do setor privado será importante fator para minorar o avanço do déficit da previdência social, pois provocará o crescimento da receita mais que proporcional ao da despesa.

2. Introdução de ações que visem a diminuição da informalidade da economia. Desta forma, novos contribuintes entrarão no sistema e aumentarão a receita de contribuições previdenciárias, permitindo uma significativa melhora no financiamento das despesas.

3. Adoção do cadastro único, que ajudará enormemente no combate às fraudes na concessão de benefícios, que tanto drenam as receitas do sistema geral de previdência social.

4. Adoção de medidas para apoiar a redução da rotatividade e o aumento da especialização da mão-de-obra. O decorrente crescimento da massa salarial também contribuirá para o aumento das receitas e redução do déficit da previdência social.

5. Melhoria permanente dos serviços prestados aos beneficiários da previdência.

III.XII. REFORMA TRIBUTÁRIA

O Brasil é um país de elevada carga tributária para seu nível atual de desenvolvimento. Temos uma carga tributária de 36% do PIB num país com PIB per capita de R$ 24 mil. Em geral, países com carga tributária semelhante à nossa têm um PIB per capita quase três vezes superior.

Assim, aumentar a carga tributária deixou de ser uma opção viável para o financiamento das políticas públicas, mas há espaço para uma melhoria substancial no nosso sistema tributário, que é extremamente complexo e distorcido. Um exemplo é o número elevado de impostos e contribuições, que aumentam muito a burocracia e o custo das empresas. De acordo com dados do Banco Mundial, as empresas no Brasil levam, em média, cerca de 2.600 horas para cumprirem com suas obrigações fiscais, ante uma média de apenas 366 horas para todos os países da América Latina e Caribe. Assim, é possível avançar de forma rápida na forte redução do número de impostos e contribuições.

DIRETRIZES:

1. Simplificação do sistema tributário nacional, objetivando revisar as competências tributárias, unificando impostos e contribuições que incidam sobre a mesma base, com respeito aos princípios federativos.

2. Agilização no aproveitamento dos saldos credores acumulados junto ao fisco.

3. Instituição do cadastro único para pessoas físicas e jurídicas. Para minimizar grande parte da complexidade do sistema tributário nacional, iremos instituir, por meio de Projeto de Lei Complementar, o cadastro único. Isto irá conferir simplificação e racionalidade ao sistema tributário brasileiro.

III.XIII. TURISMO

Nosso objetivo é inserir o Brasil no segmento do mercado global de turismo, de modo a ocupar uma posição condizente com a sua economia e com as belezas de nosso país e nossa cultura.

DIRETRIZES:

1. Incentivo ao crescimento dos investimentos em infraestrutura turística, para permitir a expansão da atividade e a melhoria da qualidade do produto para o turista nas diversas regiões do país.
Fomento à realização de pesquisas estatísticas, que produzam informações consistentes, para embasar as políticas públicas e os investimentos privados com foco na nossa diversidade cultural e no fomento do turismo sustentável.

3. Promoção da percepção, nas populações anfitriãs, sobre os benefícios diretos causados pelo fluxo turístico. Conscientização da população dos impactos econômicos positivos do Turismo na localidade onde moram, seja na geração de emprego e renda, na melhoria dos equipamentos urbanos e na qualidade dos serviços prestados.

4. Elaboração, consolidação e divulgação dos calendários de eventos nas cidades, com o governo atuando como agente incentivador da promoção institucional desses eventos junto a Estados e Municípios.

5. Criação de metodologia de avaliação do estágio de desenvolvimento e competitividade dos destinos turísticos brasileiros, para auxiliar o planejamento dos municípios alvo, desenvolvendo sua capacidade competitiva e incentivando a qualificação dos profissionais e gestores turísticos.

6. Promoção dos valores culturais, ecológicos, gastronômicos dentre outros que possam gerar fluxo internacional de turismo para o Brasil.

7. Ampliação do turismo associado às Unidades de Conservação, mediante implantação de infraestrutura de visitação e atividades no entorno das mesmas, tais como gastronomia e artesanato.

IV. EDUCAÇÃO

Todos os brasileiros têm direito a uma educação de qualidade, e o grande desafio do país nos próximos anos será garantir a qualidade da educação, sustentada em uma concepção de direitos. Este desafio inclui a universalização da Educação Básica dos 4 aos 17 anos e grande esforço em direção à ampliação do aprendizado. A sociedade quer mudança. Quer escolas organizadas que funcionem bem, com mais tempo para as crianças aprenderem, mais transparência na gestão de recursos públicos, mais eficiência na execução de políticas educacionais e mais professores bem preparados e remunerados adequadamente. Enfim, mais educação fazendo diferença efetiva na vida de nossos filhos, com forte melhoria da qualidade do ensino público.

DIRETRIZES:

1. Criação de incentivos para melhorar a formação, a carreira e a remuneração dos professores, bem como valorização e reconhecimento daqueles profissionais que mais contribuem para o desenvolvimento de seus alunos, vinculando a remuneração dos professores à melhoria da aprendizagem dos alunos.

2. Remuneração inicial atrativa e adequada ao equilíbrio entre remuneração inicial e final, e garantia de autonomia dos estados e municípios na definição de carreiras dos profissionais de educação, respeitadas as diretrizes nacionais.

3. Coordenação da política nacional de formação de professores, tanto junto às instituições formadoras públicas e privadas, como junto às secretarias municipais e estaduais de educação, responsáveis pela contratação de mais de 85% dos professores do país.

4. Reconhecimento da Escola como o principal local de desenvolvimento e organização do território onde estiver instalada, com mecanismos de interação e diálogo com as famílias e com a comunidade, com atenção aos desafios locais. Uma escola que não tenha muros que a separe da realidade social dos estudantes e de suas famílias.

5. Estímulo para uso pedagógico de tecnologias da informação e comunicação nos cursos de formação de professores.

6. Criação de incentivos do governo federal para a implantação de acordos de resultados entre governos locais e cada escola, bem como ampliação do engajamento da sociedade e da formação de parcerias na melhoria da gestão escolar.

7. Participação da União no financiamento da remuneração de professores ativos de Educação Básica dos estados e municípios, o que irá requerer a modificação das regras de complementação do FUNDEB, atualmente limitadas a apenas alguns estados e municípios.
8. Apoio à modernização dos equipamentos escolares, incluindo a instalação de bibliotecas e laboratórios, computadores e acesso à Internet, e adequação térmica dos ambientes para o tempo de verão, garantindo a todas as escolas brasileiras condições adequadas de infraestrutura, incluindo conexão WIFI acessível a todo estudante.

9. Implantação da escola de tempo integral e progressiva eliminação do ensino noturno para jovens que não trabalham.

10. Estabelecimento de um planejamento integrado entre governo federal, estados e municípios para a definição das estratégias de execução das metas do PNE.

11. Especificação mais clara do regime de colaboração para a educação infantil e a educação profissional, reduzindo as desigualdades regionais, estimulando o planejamento conjunto da oferta das redes estaduais e municipais de ensino e a racionalização da aplicação de recursos públicos.

12. Definição de uma Base Nacional Comum para os currículos da educação básica dos sistemas de ensino estaduais e municipais, estabelecendo com clareza e objetividade o que é básico e indispensável que todos os alunos brasileiros aprendam em cada ano e etapa de escolaridade obrigatória. A ser definida com a participação de estados, municípios, entidades representativas da educação pública e privada e da sociedade civil em geral, a Base Nacional Comum, tal como apresentada no Artigo 26 da LDB, preservará a autonomia pedagógica e metodológica dos sistemas de ensino público e das escolas particulares e será referência para: a formação de professores; a produção de recursos didáticos e tecnológicos que venha a ser apoiada pelo poder público; a revisão e modernização das matrizes de referência da avaliação da educação básica- SAEB/Prova Brasil, de modo a estabelecer uma relação clara entre o que está sendo avaliado e o currículo ensinado nas escola.

13. Compromisso com a completa erradicação do analfabetismo.

14. Apoio e oferta de assistência técnica a programas de alfabetização na idade adequada, desenvolvidos por estados e municípios.

15. Apoio aos municípios para garantir a universalização da pré-escola até 2016, bem como recursos didáticos e tecnológicos para assegurar a qualidade do aprendizado e o desenvolvimento social, emocional e comunicativo da criança.

16. Implantação de políticas de atenção à Primeira Infância que fortaleçam as famílias e o desenvolvimento da criança de zero a 3 anos incentivando os municípios a implantar creches e programas integrados de educação, saúde e assistência social e modelos de atendimento diversificados de acordo com a necessidade das famílias.

17. Desenvolvimento de programas de capacitação e certificação de educadores de primeira infância, em parceria com estados e municípios.

18. Construção de novas diretrizes para o ensino médio, de modo coordenado com os estados, bem como esforço continuado para a expansão de vagas.

19. Transformação da escola em espaço que incentive a participação efetiva dos jovens tornando-os protagonistas e sujeitos de suas trajetórias.

20. Implantação da Escola Jovem, com modelos mais leves, flexíveis e diversificados de percursos escolares no ensino médio, permitindo aos estudantes, preservada a necessidade de continuar avançando em linguagem e raciocínio matemático, escolher as áreas em que vão se aprofundar - áreas mais técnicas e científicas ou ciências sociais e humanidades, ou ainda o aprendizado prático para as profissões em parceria com o setor produtivo. Inovação curricular com acesso à rede WIFI e banda larga em todas as escolas; plataformas digitais com conteúdo disponíveis; monitoria e tutoria para ajudar os jovens a se orientarem e escolherem caminhos educacionais e/ou profissionais a seguir.

21. Articulação dos projetos pedagógicos das escolas com a tecnologia de informação e comunicação, utilizando-a como instrumento de ensino e aprendizagem, inclusive mediante estímulo a formação de comunidade de professores qualificados e engajados nestas novas ferramentas.

22. Eliminação progressiva do ensino noturno para menores de 16 anos, uma vez que se trata de um grupo etário que não pode trabalhar segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente.

23. Aprimoramento do modelo do PRONATEC, promovendo melhor articulação com as vocações econômicas e as demandas locais e sub-regionais. Aproveitamento das condições de oferta das redes estaduais, com apoio à infraestrutura laboratorial e tecnológica, para que a ampliação do PRONATEC permita a articulação da oferta de vagas com as propostas curriculares do Ensino Médio.

24. Alinhamento da oferta de cursos às características da economia de cada local e aos novos investimentos programados por empresas e governos, identificando as demandas com maior taxa de empregabilidade e que estimulem o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais.

25. Atribuição de transparência e objetividade aos critérios de repasse de recursos aos estados, com base no cumprimento de metas previamente acordadas.

26. Articulação, de modo mais eficiente, da iniciativa privada ao esforço de ampliação das vagas e da qualificação do ensino superior.

27. Manutenção e aprimoramento do PROUNI e do FIES, de modo a operarem como mecanismos de estímulo à qualificação, e melhoria da avaliação das condições de funcionamento das universidades e instituições de ensino superior, para superar precariedades de expansões feitas e para garantir a sustentabilidade com qualidade.

28. Diversificação do ensino superior e definição de padrões de qualidade para instituições dedicadas à educação geral e preparação profissional, inclusive com o estímulo à ampliação da oferta de cursos tecnológicos nas áreas e regiões onde o efeito para a empregabilidade dos jovens for sensível.

29. Garantia da autonomia plena das universidades.
30. Consolidação e ampliação da cooperação internacional entre universidades do país e do exterior, viabilização do aumento de intercâmbios de professores e alunos e integração das IES brasileiras em redes de inovação.

31. Fortalecimento da CAPES e de seu importante papel no apoio à pós-graduação e à qualificação de nosso sistema de ensino como um todo.

32. Fomento ao desenvolvimento de pesquisas nas instituições universitárias públicas e privadas de excelência, de modo a garantir a competitividade do país em ciência, tecnologia e inovação.

33. Garantia de coordenação entre as políticas de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação com as políticas para o ensino superior.

34. Criação de um programa nacional de assistência técnica aos estados e municípios, de forma a incentivar o uso dos resultados das avaliações externas na melhoria da sala de aula e no avanço do desempenho dos alunos, a partir de estratégias que articulem metas por escola, ações de natureza pedagógica e prêmio de produtividade pelas metas alcançadas.

35. Aprimoramento do ENEM para atender à necessidade de diversificar a formação no ensino médio. O ENEM precisa se transformar em um conjunto diferenciado de avaliações de competências no uso da linguagem, do raciocínio matemático e do manejo dos conceitos centrais de uma das diversas áreas das ciências naturais, sociais e de humanidades, conforme as escolhas dos candidatos.

36. Revisão das referências dos ENADES no ensino superior. Modernização das estruturas do exame para construir comparabilidades entre anos de aprendizagem e escalas de proficiência para cada curso. Aprimoramento do sistema de avaliação de ensino superior.

37. Compromisso com a meta de 10% do PIB em educação, sendo 7% até 2019, como prevê o Plano Nacional de Educação.

V. ESTADO EFICIENTE

O Estado plenamente democrático e eficiente deve respeitar o equilíbrio da Federação e os direitos dos cidadãos.

Para se alcançar uma verdadeira reforma dos serviços públicos e melhorar a qualidade de vida dos brasileiros, torna-se imprescindível uma nova abordagem da gestão pública no país. Um novo patamar de governança no Brasil terá fator decisivo na retomada do desenvolvimento e na prosperidade dos brasileiros.
Gastar mais com o cidadão e menos com a máquina governamental é um primado fundamental, que ampara a qualidade do gasto, tão importante para a situação de carência de recursos que hoje atravessa o Brasil.
Do mesmo modo, deve-se introduzir o critério da imaginação como fonte criativa de um novo modelo governamental, mais adequado às novas exigências da sociedade e utilizando, em grande escala, as novas tecnologias, levando a um governo cada vez mais transparente e a uma democracia mais interativa.
O relacionamento com as administrações estaduais e municipais deve se dar em ambiente de profundo respeito à autonomia de cada entidade e de observância dos princípios da Federação e da República.

DIRETRIZES:

1. Incentivo ao aumento do grau de profissionalização da administração pública, prestigiando o mérito no acesso aos cargos públicos de direção e assessoramento, por meio de processos seletivos transparentes, impessoais e adequados aos respectivos perfis e atribuições.

2. Implantação de política de recursos humanos no âmbito do serviço público federal, com valorização dos servidores públicos, mediante remuneração justa e compatível com as funções exercidas, qualificação permanente e sistema de carreiras.

3. Fortalecimento da cultura de planejamento de curto e longo prazo e de avaliação das políticas públicas.

4. Introdução do orçamento para resultados e conferir maior transparência às finanças públicas.

1. Alinhamento da gestão dos servidores públicos aos resultados esperados das organizações públicas.

2. Transformação das administrações governamentais, tornando-as mais leves, simples, transparentes e operantes, com foco e prioridade nas ações finalísticas e com eficiente coordenação intergovernamental.

3. Ampliação das parcerias com o terceiro setor e o setor privado, de forma transparente e impessoal, com foco em resultados e na prestação de contas à sociedade.

4. Adoção de mais ênfase aos resultados do que aos aspectos procedimentais, inclusive no âmbito dos controles interno e externo.

5. Implantação de programas de desburocratização e simplificação administrativa.

6. Modernização da legislação e do sistema de compras governamentais.

7. Ampliação da participação da sociedade civil na formulação, implantação e avaliação das políticas públicas.

8. Aumento da transparência do processo decisório e da execução das políticas públicas.

9. Apoio à formação de consórcios intermunicipais para a prestação de serviços públicos.

10. Intensificação do uso de tecnologia da informação para permitir maior transparência, eficiência e comodidade dos cidadãos.

11. Fortalecimento do controle social.

12. Aumento da eficiência das políticas federativas que resultem na prestação de serviços públicos, introduzindo a contratualização.

13. Adoção dos critérios de transferência voluntária de fundo a fundo, como forma de fortalecer o regime federativo.

14. Revisão do marco regulatório administrativo, que engloba o conjunto de regras de compras, controle, orçamento, finanças, recursos humanos e outras, referentes aos diversos modelos de organização, as quais impedem uma maior eficiência na prestação de serviços públicos.

15. Implementação de instrumentos de regulação baseados em evidências, análise de impacto regulatório e planejamento voltados à gestão de qualidade.

VI. RELAÇÕES EXTERIORES

VI.I. DEFESA NACIONAL

Nenhum país que pretende ocupar hoje um espaço importante no concerto das nações pode ignorar as preocupações com sua segurança e com formas de ampliar seus mecanismos de defesa.

DIRETRIZES:

1. A Defesa Nacional será reiterada como uma política de Estado.

2. Tratamento de Segurança Nacional à defesa das fronteiras, em especial na região amazônica, e das plataformas de produção e de perfuração em nosso mar territorial.

3. Modernização da Defesa Nacional, estabelecendo prioridades políticas claras para a gestão superior e a adequação dos programas estratégicos de aquisições militares, a fim de assegurar a eficácia operacional integrada com eficiência na aplicação de recursos públicos.

4. Atualização da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco de Defesa de forma a refletir as diretrizes políticas de governo orientadoras de transformações, tanto em termos estratégicos, como em termos de avanços tecnológicos.

5. Apoio à modernização da gestão administrativa das Forças Armadas, com a incorporação de novas competências e perfis de desempenho, a partir da readequação dos currículos do sistema de educação profissional.

6. Apoio à modernização da base industrial de defesa, para permitir que as empresas estratégicas de defesa possam ampliar seus gastos em pesquisa e desenvolvimento, atualização tecnológica de instalações industriais, capacitação tecnológica e formação de mão-de-obra.

7. Ampliação da coordenação entre o Ministério da Defesa, o Itamaraty e os órgãos de planejamento e gestão do governo federal em todas as dimensões de segurança, na construção de mecanismos de alerta e prevenção de conflitos, construção de medidas de confiança mutua, de cooperação com as nações amigas, de atualização tecnológica, de participação em organizações internacionais e de apoio a missões de paz em cumprimento a resoluções e iniciativas da ONU.

VI.II. POLÍTICA EXTERNA

A nova política externa que queremos implantar no Brasil, levando em conta as transformações mundiais e regionais do século XXI, terá por objetivo restabelecer o seu tradicional caráter de política de Estado, visando o interesse nacional, de forma coerente com os valores fundamentais da democracia e dos direitos humanos.

DIRETRIZES:

1. A política externa será conduzida com base nos princípios da moderação e da independência, que sempre nos serviram bem, com vistas à prevalência dos interesses brasileiros e dos objetivos de longo prazo de desenvolvimento nacional.

2. Reavaliação das prioridades estratégicas à luz das transformações do cenário internacional no século XXI. Devem merecer atenção especial a Ásia, em função de seu peso crescente, os EUA e outros países desenvolvidos, pelo acesso à inovação e tecnologia, ao mesmo tempo em que deverá ser ampliada e diversificada a relação com os países em desenvolvimento.

3. Reexame das políticas seguidas no tocante à integração regional para, com a liderança do Brasil, restabelecer a primazia da liberalização comercial e o aprofundamento dos acordos vigentes e para, em relação ao Mercosul, paralisado e sem estratégia, recuperar seus objetivos iniciais e flexibilizar suas regras a fim de poder avançar nas negociações com terceiros países.

4. Definição de nova estratégia de negociações comerciais bilaterais, regionais e globais, para por fim ao isolamento do Brasil, priorizando a abertura de novos mercados e a integração do Brasil às cadeias produtivas globais.

5. Nas organizações internacionais, o Brasil deverá ampliar e dinamizar sua ação diplomática nos temas globais, como mudança de clima, sustentabilidade, energia, democracia, direitos humanos, comércio exterior, assim como novos temas, como terrorismo, guerra cibernética, controle da internet, e nas questões de paz e segurança, inclusive nas discussões sobre a ampliação do Conselho de Segurança.

6. Revalorização do Itamaraty na formulação de nossa política externa, subsidiando as decisões presidenciais. Ao mesmo tempo, serão garantidos o contínuo aprimoramento de seus quadros e a modernização da sua gestão.

VII. SAÚDE

O Sistema Único de Saúde-SUS, criado pela Constituição Federal de 1988, completou 25 anos e continua sendo uma das grandes políticas de inclusão social da história do Brasil. Quando Gestor Federal, o PSDB viabilizou o SUS através de várias ações importantes, como a descentralização da gestão e financiamento dos recursos federais para os estados e municípios, iniciando as transferências financeiras "fundo a fundo", o Programa Saúde da Família, os medicamentos genéricos, a estruturação do controle social, mecanismos de controle e avaliação, entre outras.

A baixa remuneração pela prestação dos serviços, seja das redes pública, filantrópica ou privada complementar, precisa ser rediscutida com urgência, porque causa ineficiências e compromete a qualidade assistencial.

A área da saúde, nos últimos 12 anos, foi a que recebeu menor atenção no orçamento da seguridade social, passando de R$20,3 bilhões no ano 2000 para R$78,6 bilhões em 2012 (variação de 209%). Para cumprir os preceitos da Constituição de 1988 relacionados à saúde, seria necessário muito mais do que o Governo Federal vem dedicando ao setor.

Se o financiamento do SUS pelo Governo Federal não aumentou significativamente, é crescente a participação dos estados e municípios, que hoje financiam mais de 50% dos gastos com saúde pública. Mas mesmo com essa participação, os recursos públicos não são suficientes para honrar todos estes desafios. Segundo a Organização Mundial da Saúde -OMS, os países, em 2010, destinaram em média 5,4% do PIB com gasto público em saúde, e os países da OCDE, 7,6%. O Brasil destinou apenas 4,1%. Se fosse gastar o mesmo percentual do PIB que a média mundial, o gasto público per-capita anual com saúde dos brasileiros passaria de US$ 466 para US$ 621 em 2010.

O fortalecimento do SUS será a permanente prioridade do governo na área da saúde.

DIRETRIZES:

1. A instituição do Cartão-Cidadão da Saúde, em articulação com o cadastro nacional único, já aqui previsto, dará a garantia de acesso a qualquer brasileiro à uma rede de saúde pública ou privada.

2. Forte investimento público em Tecnologias da Informação - TI, para viabilizar o Cartão-Cidadão Saúde, permitindo a gestão dos serviços de saúde, desenvolvendo e implantando centrais de agendamentos dos atendimentos vinculadas à atenção primária, incluindo as internações hospitalares, e a telemedicina, como porta de acesso dos profissionais de saúde nas regiões mais distantes a uma contínua assistência técnica, tele consultas, tele monitoramentos, avaliação e solução para problemas de diagnóstico e tratamento à distância.

3. O novo modelo de gestão da saúde se baseará na criação de redes assistenciais integradas de saúde, que permitirão o melhor uso possível dos recursos de saúde – públicos, privados e filantrópicos – ao nível de cada região.

4. Promoção de um novo modelo assistencial com foco no paciente e na continuidade dos cuidados, garantindo a sequência do acesso entre todos os níveis da rede de serviços - do médico de família ao hospital e garantindo a oferta de serviços de qualidade em todo o percurso, com disponibilidade de médicos, demais profissionais de saúde, instalações, equipamentos e medicamentos.

5. Instituição da carreira nacional de médicos.

6. Oferta de cursos preparatórios a médicos estrangeiros para permitir a realização do exame Revalida e aprimorar o programa Mais Médicos, com padronização de remuneração.

7. Implantação de programas de valorização, apoio, qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais da área de saúde.

8. Promoção da saúde e da prevenção ao alcance de todos, por meio do estabelecimento de uma política efetiva de educação e comunicação pública em saúde.

9. Fortalecimento e ampliação do Programa Saúde da Família – PSF - para todo o território nacional, qualificando e ampliando a sua cobertura, incorporando mais profissionais e profissões, estruturando-o como "porta de entrada" do SUS e garantindo que este atenda a todas as necessidades de promoção, prevenção e atenção básica da população brasileira.

10. Continuidade do cuidado para exames, ambulatórios e hospitais, garantindo o acesso da população aos atendimentos de maior complexidade com especialistas e aos exames e assistência hospitalar de forma mais simplificada e ágil.

11. Implantação de redes de atendimentos para as urgências e emergências médicas.

12. Redução das grandes reclamações da população usuária dos planos de saúde, que representa 25% da população brasileira, com elevado número de insatisfações e com uma grande desigualdade no acesso e qualidade dos planos.

13. Fortalecimento, modernização e profissionalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para dar maior garantia e homogeneidade aos direitos dos usuários dos planos de saúde.

14. Integração do sistema de saúde suplementar com o SUS, para identificar oportunidades de colaboração e investimento e desenvolvimento de parcerias público-privadas.

15. Aumento da equidade na saúde, reduzindo, através das redes assistenciais integradas, a disparidade nos níveis de atenção entre os que detém planos de saúde e os usuários do SUS.

16. Fortalecimento do controle social do setor saúde, por meio de distintas instâncias de participação, de mecanismos de controle e de avaliação da satisfação dos usuários.

17. O aumento dos recursos para a saúde se dará através de duas fontes principais –quantitativa e qualitativa: o crescimento do financiamento público e o aumento da eficiência na gestão das políticas do setor.

18. Apoio e implementação dos preceitos da Emenda Constitucional 29, nos percentuais dos pisos mínimos estabelecidos por lei para estados e municípios, e a proposta popular dos 10% da Receita Corrente Bruta da União para o setor saúde, ou política similar que garanta um crescimento progressivo de financiamento para o setor.

19. Implantação de iniciativas que melhorem continuamente a gestão do setor, como a autonomia de gestão em todos os níveis das redes de saúde, definição e uso de protocolos, padrões de qualidade e processos otimizados para os controles internos, e otimização do modelo assistencial, com iniciativas que incentivem a desospitalização e a profissionalização do cuidado.

20. Melhora dos avanços sanitários alcançados, reduzindo as taxas de mortalidade infantil e materna.

21. Retomada da prioridade necessária para a manutenção do Programa HIV/AIDS, com a qualidade que o tornou mundialmente reconhecido.

22. Promoção da retomada já no primeiro ano de governo, em caráter emergencial, em parceria com os estados, municípios, entidades médicas e com a sociedade, dos mutirões para reduzir as filas de espera de cirurgias eletivas.

23. Enfrentamento dos desafios decorrentes do envelhecimento da população e das mudanças da sociedade, controlando os fatores determinantes das enfermidades mais relevantes, do ponto de vista de quantidade e qualidade de vida.

24. Aperfeiçoamento e fortalecimento da participação setorial da Saúde na implementação das políticas de saneamento básico.

25. Fomento e aperfeiçoamento dos mecanismos de incentivo e apoio à adoção de tecnologias sustentáveis, mais limpas e saudáveis, visando à melhoria da saúde e da qualidade de vida dos trabalhadores e consumidores.

26. Adoção de vários meios para apoiar os municípios na realização de ações de promoção da saúde e de hábitos saudáveis de vida.

27. Implantação de política de prevenção ao consumo de drogas, inclusive álcool, em articulação, quanto a drogas ilícitas, com a segurança pública e de instituição de rede de atendimento aos dependentes, em parceria com Estados, Municípios e terceiro setor.

28. Combate ao aumento da obesidade.

29. Adoção de políticas efetivas de combate ao tabagismo.

30. Contribuição para melhorar as condições de trabalho.

31. Enfrentamento adequado das enfermidades que geram a maior carga de mortalidade e para as quais contamos com medidas de intervenção de efetividade comprovada, como cardiovasculares; diversos tipos de câncer; traumatismos; envenenamentos, respiratórias; diabetes e hipertensão.

32. Atenção adequada aos problemas decorrentes do envelhecimento e das mudanças da sociedade, geradores de problemas de saúde que diminuem a qualidade de vida das pessoas, produzindo incapacidade, dor e angústia, como a perda de capacidade funcional do idoso; a violência doméstica contra mulheres e crianças; os problemas de saúde mental; o uso de drogas; as enfermidades osteoarticularese a obesidade infantil.

33. Apoio à melhora da qualidade dos alimentos oferecidos nas escolas e promoção da alimentação saudável no meio escolar.

34. Retomada da política de produção de medicamentos genéricos e apoio aos laboratórios oficiais na produção desses medicamentos, como forma de reduzir o custo e aumentar o acesso da população a medicamentos.

35. Fortalecimento e ampliação do complexo produtivo da saúde no Brasil, investindo no desenvolvimento de uma política de ciência, tecnologia e inovação e no fortalecimento da indústria farmacêutica nacional e dos laboratórios farmacêuticos oficiais.

36. Adoção das medidas necessárias para uma política proativa no setor de hemoderivados.

VIII. SEGURANÇA PÚBLICA

VIII.I. COMBATE AO USO DE DROGAS

A droga se transformou num dos mais graves problemas no Brasil. O crack, a droga mais perigosa da atualidade, rompeu os limites geográficos e sociais, invadiu o interior do país. Deste modo, este tema deve ter uma abordagem mais abrangente, integrando políticas públicas de saúde, segurança pública e assistência social, dentre várias outras.

DIRETRIZES:

1. Criação de rede nacional para os dependentes químicos, em parceria com estados, municípios, empresas privadas e entidades do Terceiro Setor, como instrumento de auxílio para as famílias que hoje não têm informações sobre onde nem como obter ajuda. Essa rede viabilizará a execução de um programa de oferta de clínicas, inclusive e especialmente as comunidades terapêuticas, para tratamento de dependentes de drogas, com serviços médicos de referência aos usuários.

2. Instituição de política de incentivo e apoio para ampliar a oferta de centros de atenção psicossocial aos usuários de álcool e drogas - CAPS/AD, permitindo ações de promoção e prevenção, de assistência, e de inserção social para dependentes químicos e seus familiares.

3. Desenvolvimento de um programa nacional de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, em parceria com estados, municípios, empresas privadas e entidades do Terceiro Setor, priorizando os jovens, com ações nas áreas de cultura, lazer e esportes.

4. Realização, com estados e municípios, do censo da rede de tratamento de dependência química.

5. Estruturação de Protocolo Nacional de Tratamento e Prevenção para dependentes de drogas com participação das políticas de saúde, assistência social, defesa e justiça.

6. Criação de leitos no Sistema Único de Saúde para tratamento de dependentes químicos.

4. Identificação dos pontos mais vulneráveis de uso de drogas no Brasil, garantindo apoio aos estados e municípios para transformar esses pontos em áreas livres de drogas.

5. Criação da Ouvidoria Nacional para garantir voz permanente para usuários de drogas.

6. Combate e repressão a entradas de drogas no Brasil com fortalecimento da vigilância de fronteiras, aeroportos e portos.

VIII.II. SEGURANÇA PÚBLICA

Um dos maiores temores da população brasileira - a violência e a criminalidade - têm assolado nossas cidades, alcançando estatísticas recordes, levando a que o medo e a desconfiança em relação às nossas instituições de justiça atinjam níveis alarmantes. A Segurança Pública será uma das maiores prioridades do nosso Programa de Governo. Assumimos, de forma inequívoca, a responsabilidade federal na condução de soluções e enfrentamento dos temas mais centrais. Em parceria com estados e municípios, iremos conduzir uma ampla e sistêmica agenda de reformas.

Nossa proposta tem enfoque abrangente, tendo em vista todo o ciclo de gestação da violência, evitando que jovens se envolvam com o crime, até uma atuação mais efetiva da justiça criminal. Trataremos da Prevenção e das maneiras de evitar a ocorrência de delitos criminais; da Impunidade, através da proposição de uma série de reformas legislativas; de Inovações nas Polícias, de forma a torná-las mais modernas, eficientes e profissionais e; do Problema Prisional, que se tornou, hoje, um dos mais graves problemas de segurança pública.

Para que tudo isto seja possível, iremos assegurar um fluxo contínuo e estável de financiamentos para estados e municípios através de diferentes fundos, sem contingenciamento e buscaremos proporcionar apoio técnico e administrativo. A liderança do poder público federal, sempre que necessária, será firme e vigorosa e para tanto será dado ao tema Segurança Pública nível ministerial, com responsabilidade pela articulação e coordenação de ações nacionais nesta área.

DIRETRIZES:

1. Criação de projetos integrados nas áreas mais críticas dos centros urbanos, nos quais o foco seja a prevenção da violência, especialmente entre jovens.

2. Estabelecimento de políticas eficazes de combate à violência e à impunidade, com especial ênfase aos crimes violentos.

3. Prevenção e repressão ao contrabando, ao tráfico de drogas e de armas e à lavagem de dinheiro, além de capacitação dos agentes públicos para prevenir e reprimir esses tipos de delitos.

4. Apoio a projetos de educação e formação profissional em tempo integral nas áreas de maior vulnerabilidade em relação à segurança.

5. Articulação e integração das políticas de segurança pública com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para atendimento de famílias residentes nas áreas vulneráveis.

6. Fortalecimento e ampliação da Defensoria Pública, de modo a aumentar sua capilaridade, para tornar efetivo o direito fundamental do acesso à justiça.

7. Prevenção situacional da violência, através de programas de infraestrutura urbana nas zonas centrais e comerciais.

10. Estímulo ao policiamento em áreas de intensa criminalidade, por meio do fornecimento de metodologia e treinamento adequados.

11. Proposição de um conjunto de medidas legislativas, sugeridas por grupos de juristas de excelência, visando a qualificação dos diversos projetos relativos à Lei Processual Penal e à Lei de Execução Penal, em tramitação no Congresso Nacional, para combater a impunidade.

12. Apoio à criação e ampliação dos processos eletrônicos nos tribunais para tornar os processos penais mais céleres.

13. Apoio a inovações gerenciais que visem integrar e otimizar as ações das polícias brasileiras, bem como introduzir mecanismos de incentivos com base em resultados.

14. Criação de políticas de valorização, apoio, aperfeiçoamento e qualificação de policiais federais e estaduais e dos demais integrantes dos sistemas de segurança pública.

15. Criação do Fundo de Valorização da Polícia, para apoio aos policiais civis e militares dos Estados, com o estabelecimento de metas para a

transferência de recursos e a publicidade das metas e dos resultados obtidos.

16. Inovações organizacionais para atuação dos serviços de segurança pública nas áreas metropolitanas.

17. Apoio à implementação de sistemas unificados de informação, que incluam métodos de coleta, registro, processamento e compartilhamento de informações. As informações serão utilizadas como instrumentos de planejamento operacional das polícias, bem como de transparência de suas atividades.

18. Apoio às investigações com base científica, utilizando modernas ferramentas de gestão e experiências de excelência das delegacias brasileiras e novas tecnologias existentes a nível nacional e internacional.

19. Proposição de aumento da pena para os crimes de violência ou ameaça praticados contra agentes públicos que tenham função de repressão penal - policiais, juízes, promotores e agentes prisionais.

20. Apoio e ampliação das Polícias Federais.

21. Ampliação e desenvolvimento de sistemas de informações gerenciais adequados para a população prisional, permitindo separar presos de menor periculosidade, que podem cumprir penas alternativas ou utilizar tornozeleiras ou pulseiras eletrônicas, bem como identificar aqueles que efetivamente já cumpriram suas penas.

22. Ampliação das prisões federais, de forma a abrigar especialmente as lideranças do crime organizado.

23. Apoio aos programas de cumprimento de penas alternativas, bem como o apoio à adoção de instrumentos de vigilância eletrônica de apenados.

24. Apoio às PPP no setor prisional e às Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, para colaborar no fim do ciclo da reincidência criminal.

25. Implantação, em parceria com Estados e Municípios, de programas de prevenção a acidentes de trânsito.

IX. SUSTENTABILIDADE

A política de sustentabilidade tem valor fundamental para o futuro do Brasil. Abrangendo todas as áreas de atuação governamental, torna-se a cada dia a demanda maior da sociedade e a necessidade de todas as pessoas, em seu compromisso com o futuro.

IX.I. CIDADES SUSTENTÁVEIS E MOBILIDADE URBANA

A redução da mobilidade urbana nos nossos grandes centros tem trazido imensos prejuízos à qualidade de vida, degradando os espaços públicos, com sérios danos ambientais e, em consequência, à saúde pública.

DIRETRIZES:

1. Implementação da Política Nacional de Mobilidade Urbana,priorizando o transporte público nas cidades brasileiras, tornando-o uma alternativa viável e concreta em relação ao transporte individual.

2. Busca da mobilidade sustentável para as cidades brasileiras, por meio da integração dos diversos modais de transporte público em operação, pela continuidade e aceleração das obras em curso, pela expansão dos atendimentos às regiões metropolitanas e pelo incentivo à incorporação de inovações nas soluções já existentes e a serem implementadas.

3. Articulação dos diversos agentes envolvidos, no âmbito estadual e municipal, para aumentar a integração do transporte urbano com outras políticas públicas, como o uso do solo, habitação e meio ambiente, buscando atender, inclusive, aos novos conglomerados urbanos.

4. Apoio à inovação e criação de novas soluções tecnológicas e à busca de recursos para investimentos como PPP e concessões de operações urbanas.

5. Apoio aos estados e municípios na implantação de centros integrados de logística, na busca de soluções para a redução de trânsito de veículos

pesados nos grandes centros, e na implantação de sistemas ciclo viários nas cidades.

6. Estímulo à adoção de políticas estaduais, metropolitanas e municipais relativas à mudança do clima, com ênfase em medidas de mitigação e adaptação.

7. Desenvolvimento de novos indicadores de qualidade de vida, com o objetivo de orientar ações do poder público e apoiar os cidadãos na formulação de suas demandas.

8. Incentivo aos transportes públicos, principalmente os sobre trilhos, destinando recursos – inclusive subsidiados – do OGU para obras estruturantes nos principais centros urbanos do país.

9. Incentivo à renovação e a modernização da frota de trens, metrôs e ônibus, impondo novos parâmetros de qualidade de acordo com o tamanho das cidades.

10. Incentivo à adoção de horários variados para jornadas de trabalho, evitando-se os períodos de rush, tendo o poder público como importante indutor da mudança.

11. Apoio a novos modais alternativos de transporte, como as ciclovias.

12. Transferência da malha ferroviária metropolitana de cargas para os Estados - quando as linhas não estiverem sendo usadas - para a implantação de projetos de trens metropolitanos.

13. Criação de marcos regulatórios para o trânsito em pequenas cidades, pois elas já são vítimas dos congestionamentos.

IX.II. ENERGIA

Nosso governo irá estimular uma Economia de Baixo Carbono e reorientar a matriz energética para moldes mais modernos, fortalecendo o tripé Planejamento, Gestão e Regulação.

DIRETRIZES:
1. Definição de uma matriz energética que contemple as várias fontes de energia, assegurando com isso segurança no fornecimento de energia, com baixo impacto ambiental.

2. Ampliação da participação da energia solar e da energia eólica na matriz energética brasileira.

3. Implementação de programas de eficiência energética e conservação de energia em todos os setores.

4. Melhoraria da governança das empresas estatais e instituições setoriais responsáveis pelo tripé acima mencionado.

5. Estímulo à implantação de mecanismos de maior profissionalização nas empresas estatais, mediante contratos de gestão atrelados a metas operacionais e financeiras e estabelecendo níveis de excelência em matéria de Governança.

6. Valorização da diversidade de fontes e das características regionais na redefinição da matriz energética brasileira, procurando equilibrar a busca de autossuficiência com sustentabilidade.

7. Implantação de processo que promova e assegure mais transparência e previsibilidade na formação de preços e tarifas no setor de energia.

8. Garantia de segurança energética com modicidade tarifária.

9. Execução de planejamento energético co-participativo com os Estados da Federação.

10. Exigência, por meio das instituições responsáveis, de garantia de qualidade e pontualidade nos investimentos e, em contrapartida, garantia da sua segurança jurídico-regulatória durante a execução.

11. Recuperação da importância e do pioneirismo do Brasil na produção de energia limpa e renovável, com crescimento da produção e da produtividade.

12. Definição clara do papel do etanol anidro e hidratado na matriz de combustíveis brasileira e estabelecimento de metas.

13. Adoção de política tributária que considere as vantagens ambientais dos biocombustíveis.

14. Estabelecimento de um marco regulatório estável, com regras de longo prazo para desenvolvimento do setor sucroalcooleiro.

15. Realização de políticas públicas capazes de garantir a previsibilidade do setor de etanol e biodiesel, de forma a estimular os investimentos e o crescimento da produtividade agrícola e industrial.

16. Reconquista da autossuficiência do Brasil em petróleo.

17. Resgate do papel da Petrobrás e sua valorização como instrumento vital da política energética brasileira.

18. Estabelecimento de um calendário para leilões de petróleo e gás natural, tanto para áreas offshore como onshore. O calendário de leilões dará previsibilidade para que as empresas se preparem adequadamente e incluam o Brasil em seus planos de investimentos.

19. Realização do planejamento e da regulação do setor de gás natural, de forma a resgatar a sua importância como insumo industrial, com vistas a aumentar a oferta do produto.

20. Estimulo à formação de parcerias da Petrobrás com empresas privadas do setor de gás natural, o que permitirá o mútuo acesso aos dutos de escoamento e de transporte, plantas de regaseificação e unidades de tratamento de gás.

21. Definição de plano para aumentar a malha de gasodutos para o transporte, baseado em regras claras e de mercado.

22. Criação de condições de competitividade para que o gás natural venha a se configurar como combustível de transição para um consumo energético mais limpo, a exemplo do que vem ocorrendo em outros países do mundo.

23. Elaboração de políticas para o aumento da cogeração e do uso do GNV, que trará como vantagem a diminuição das importações de gasolina.
24. Incentivo às distribuidoras e geradoras elétricas para instalação de unidades de geração de energia distribuída a gás natural e cogeração.

25. Realização de investimentos em tecnologias de baixo carbono.
26. Incentivo à microgeração distribuída, de forma a permitir que o cidadão possa gerar parte de seu consumo próprio através do uso da energia solar e eólica.

28. Elaboração e cumprimento de um cronograma factível para a realização dos leilões de energia, contemplando as diversas fontes, de forma a diversificar a matriz energética e garantir maior confiabilidade ao sistema.

29. Equalização das regras de incentivos, subsídios e financiamentos públicos para as diversas fontes de energia.

30. Fortalecimento da governança das instituições encarregadas da formulação de políticas, gestão e regulação do setor.

31. Redução do risco regulatório no setor de energia. Regras claras e duradouras garantem a entrada de novas empresas, gerando incentivos para novos investimentos.

32. Viabilização de novas fontes de financiamento para o investimento e expansão do sistema elétrico brasileiro.

IX.III. SANEAMENTO

O saneamento é o setor mais carente da infraestrutura social brasileira. Dados oficiais mostram um contingente expressivo de brasileiros sem acesso à rede de água e, de forma mais grave, à rede de esgoto. Essas carências representam um sério problema de saúde pública, agridem o meio ambiente e inibem a indústria de turismo e a geração de empregos. O Brasil utiliza tecnologias ultrapassadas e operacionalmente pouco eficientes em saneamento, visto que investimos muito pouco em pesquisa e desenvolvimento nessa área.

DIRETRIZES:

1. Desburocratização da aplicação anual de recursos, garantindo agilidade tanto das fontes tradicionais de crédito – FGTS/CEF e FAT/BNDES, quanto nas aplicações diretas do governo federal. Essas aplicações deverão ocorrer em volume equivalente à capacidade presente de endividamento do setor, com o objetivo de subsidiar as populações mais carentes.

2. Incentivo ao financiamento de operações de reestruturação empresarial voltadas a melhorar a gestão das empresas de saneamento.

3. Incentivo para que bancos oficiais, assim como instituições multilaterais, forneçam garantias em operações de mercado, reduzindo riscos e custos de captação das empresas de saneamento.
4. Estímulo ao investimento em saneamento básico por parte dos fundos de pensão e de investimentos.

5. Desoneração de PIS e COFINS em relação a empresas prestadoras de serviço público de saneamento para investimentos no setor.

6. Introdução, no portfólio dos Bancos e das Agências Regionais, do setor de saneamento, com prioridade, ampliando as fontes de investimento.
7. Estímulo à modernização da gestão dos prestadores dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos.

6. Criação de condições para que os prestadores dos serviços utilizem novas formas de contratação, como as Parcerias Público-Privadas - PPP, a adoção de modelos que contratem o produto final como os turnkeys, as locações de ativos, entre outros.

7. Implantação de programas voltados para promover a redução da geração e o gerenciamento de resíduos sólidos, com a extinção dos "lixões", promovendo o reaproveitamento e a reciclagem, em parceria com estados e municípios. Além das vantagens econômicas, a reciclagem economiza recursos naturais, como água e energia.

8. Estímulo e criação de mecanismos para a reutilização do gás metano dos aterros sanitários, proporcionando eficiente fonte energética.

9. Incentivo à criação de consórcios de municípios, visando ganhos de escala na gestão dos resíduos.

10. Incentivo e financiamento a pesquisas na área de saneamento e reaproveitamento de resíduos sólidos, garantindo a difusão das novas tecnologias.

11. Estímulo a estados, municípios, empresas e outras entidades da sociedade civil na produção de água de reuso para irrigação e fins industriais, e no aproveitamento dos resíduos gerados na cadeia do saneamento, como o biogás e o lodo.

12. Promoção e apoio a campanhas de conscientização do combate ao desperdício de água, e estímulo ao uso racional de água na irrigação agrícola.

IX.IV. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

No final do século XX, emergiu no mundo o conceito de Cidadania Planetária. Hoje o cidadão de qualquer parte do planeta está investido de um conjunto de novos direitos e deveres, em função das ameaças às condições de vida no planeta: aquecimento global, diminuição da camada de ozônio, acidificação dos oceanos, perda da biodiversidade, menor disponibilidade de água doce, poluição química e aumento do fluxo de nitrogênio e fósforo nos ecossistemas. Esses direitos e deveres devem fazer parte da agenda dos governos e da comunidade.
Essa Cidadania Planetária significa que o cidadão deve ter condições de bem estar em termos muito concretos, especialmente nas cidades: respirar ar puro, ter água de qualidade, saneamento e alimentos saudáveis, ter boas condições de mobilidade urbana, ter acesso à educação, lazer e cultura. Significa mais solidariedade e mais justiça.

Para tanto, novas estratégias devem ser pactuadas a nível local, nacional e supranacional. Novos instrumentos e métricas devem ser estabelecidos em complementaridade ao PIB – Produto Interno Bruto, contemplando outras dimensões da vida contemporânea dos cidadãos.

DIRETRIZES:

1. Posição de liderança da Presidência da República nas questões de sustentabilidade, visando garantir um efetivo diálogo horizontal na esfera federal, com o engajamento dos estados, municípios, setor empresarial e a sociedade civil.

2. Protagonismo na coordenação e articulação dos atores sociais e agentes econômicos envolvidos no desenvolvimento sustentável, em articulação com estados e municípios, e papel de vanguarda nos encaminhamentos dessas questões na agenda internacional. Especial atenção à Conferência das Partes 21 da Convenção de Mudança do Clima, a ser realizada em 2015. Bem como ao estabelecimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em substituição aos Objetivos do Milênio. Nesta agenda internacional, o Brasil deve liderar iniciativas que protejam os oceanos.

3. Adoção de um modelo de governança matricial, atribuindo responsabilidades ambientais às instâncias governamentais encarregadas das políticas setoriais, com metas de qualidade ambiental a serem cumpridas.

4. Transição para uma Economia de Baixo Carbono para o enfrentamento do aquecimento global. Com a adoção de medidas voltadas à redução do desmatamento da Amazônia, do Cerrado e dos demais biomas e emprego de instrumentos econômicos que estimulem, efetivamente, uma agricultura de baixo carbono, padrões rigorosos de eficiência energética, conservação da biodiversidade e conservação do solo e da água.

5. Adoção de ferramentas macroeconômicas - em coordenação com estados e municípios - que viabilizem claramente as políticas urbanas sustentáveis, como o transporte público sustentável; a construção de edifícios sustentáveis; a implantação de áreas verdes para evitar as ilhas de calor; e o uso de energia solar nas cidades, possibilitando a venda de excedentes.

6. Conservação e Economia da Biodiversidade mediante efetiva implantação das Unidades de Conservação e ampliação das mesmas em biomas sem

proteção adequada, com atenção especial ao ambiente marinho, dando cumprimento ao Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020, traçado no ano de 2010, em Nagoya, no Japão.

7. Reconhecimento do papel das populações tradicionais na conservação da biodiversidade. Valorização do conhecimento dessas populações mediante política e legislação específicas.

8. Implantação e gestão das Unidades de Conservação como instrumento de desenvolvimento regional, com ênfase na ideia que as mesmas são ativos estratégicos com potencial de geração de renda, mediante políticas adequadas de turismo sustentável. Utilização de parcerias público-privadas como instrumento eficaz de financiamento para as Unidades de Conservação e estímulo a atividades econômicas no seu entorno.

9. Promoção de processos de restauração de alguns biomas, com o objetivo de assegurar a capacidade de provimento de serviços ecossistêmicos, a exemplo do "Pacto pela Restauração da Mata Atlântica" firmado entre vários entes públicos, sociedade civil, comunidade científica e proprietários rurais.

10. Estabelecimento de uma política robusta de pagamento por serviços ambientais, inclusive com a ampliação de políticas de inclusão produtiva, como a figura da "bolsa-reciclagem".

11. Edição de legislação especifica sobre a introdução de espécies invasoras, bem como fortalecimento das atividades de fiscalização fitossanitária.

12. Estabelecimento de políticas específicas para os vários biomas brasileiros – Amazônia, Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga, Pantanal, Pampas e Zona Costeira. No caso da Amazônia, fortalecer a articulação de ações com os países vizinhos, através do TCA – Tratado de Cooperação Amazônica, com o objetivo de se elaborar um grande estudo sobre os impactos do aquecimento global sobre a Bacia Amazônica, a exemplo do que foi feito no Ártico. Este bioma requer atenção especial pela importância que o mesmo possui no contexto internacional.

13. Implantação de uma Política Nacional de Florestas, com ênfase no estímulo à recuperação das áreas previstas no Código Florestal, inscritas no CAR -Cadastro Ambiental Rural - e constantes do PRA - Programa de Regularização Ambiental. Promoção do manejo florestal sustentável das florestas tropicais e implantação de um ambicioso Programa de Florestas Plantadas, visando a expansão da indústria de base florestal.

14. Utilização do poder de compras governamentais mediante um programa robusto de licitação sustentável no país.

15. Garantia de que critérios de sustentabilidade estejam presentes nas suas três dimensões - social, ambiental e econômica – nos processos de tomada de decisão das políticas públicas, tendo as gerações futuras como perspectiva de longo prazo.

16. Estímulo à produção de bens e produtos com menor impacto socioambiental, de forma a torná-los acessíveis a todas as pessoas, independentemente do seu poder aquisitivo.
17. Estabelecimento de políticas tributárias e de crédito com base na análise do ciclo de vida dos produtos e da fixação de padrões rigorosos de eficiência energética, e desempenho ambiental.

18. Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos na perspectiva de estimular a Economia Circular no Brasil. Reconhecimento especial pelos serviços ambientais realizados pelos catadores de lixo.

19. Estímulo a que os bens e serviços brasileiros estejam aptos a atender às certificações mais rigorosas existentes nos países desenvolvidos, de modo a se garantir a competitividade e o acesso a mercados internacionais.

20. Licenciamento ambiental integrado aos demais instrumentos da política ambiental, como o Zoneamento Econômico Ecológico - ZEE, a Avaliação Ambiental Estratégica - AAE, o monitoramento da qualidade ambiental do país, entre outros. Adoção da AAE e utilização do ZEE, em escala adequada, na concepção dos grandes programas e projetos governamentais e daqueles financiados pelo governo, visando a inclusão da dimensão ambiental no momento em que é tomada a decisão do investimento, e já nesse momento aferir os impactos socioambientais para conhecimento da sociedade.

21. Implantação da Política Nacional de Educação Ambiental em conjunto com o Ministério da Educação.

22. Fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. Atenção especial deve ser dada ao impacto do aquecimento global no ciclo hidrológico, com o objetivo de estabelecimento de políticas de adaptação em relação ao risco de desastres naturais, tais como enchentes, inundações e grandes deslizamentos; comprometimento do abastecimento urbano de água e secas prolongadas.

23. Fortalecimento do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente, com atenção especial às deficiências dos órgãos federais, estaduais e municipais de meio ambiente.

24. Fortalecimento da sociedade civil voltada para iniciativas ambientais, de mudança do clima, conservação da biodiversidade, do bem estar animal e de desenvolvimento sustentável.

25. Combate ao comércio ilegal de animais silvestres e produtos madeireiros.

26. Adoção de política de proteção aos direitos dos animais, em sintonia com iniciativas em curso em vários países.